

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 29 de Outubro de 2007 Nº 24707

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 846, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a cessação de Designação na Função Assessor Pedagógico/PEB do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) excluídos os profissionais da Educação Básica constantes do anexo único deste Decreto, designados na Função de Assessor Pedagógico/PEB, no município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO / PEB

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 682.230.065 CPF:700.647.171-00 PROTOCOLO:2.007.321.914
NOME:SONIA FERREIRA NEGRE INICIO:11/04/2007 FINAL:
CLASSE/NÍVEL: C/3 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):0 PADRÃO:A TURNO:II
ASSUNTO: CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE ASS. PEDAGÓGICO/PEB

DECRETO Nº 847, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO ÚNICO

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 682.230.049 CPF:700.647.171-00 PROTOCOLO:20.070.321.914
 NOME:SONIA FERREIRA NEGREI INÍCIO:12/04/2007 FINAL: 31/12/2010
 CLASSE/NÍVEL: C/3 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):55 PADRÃO:A TURNO:II
 ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGOGICO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.068/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULA CURY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 30 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 4.069/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.070/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBSON SILVA DOLORES DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.071/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA** do cargo de Agente de Pesquisa e Investigação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.072/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRÍCIA MAIA EÇA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.073/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de outubro de 2007.

ANELISE MARIA CESAR – Assessora Técnica de Informação Ambiental, Nível DNS-2;
WALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS – Assessora Técnica de Unidade Regional, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 4.074/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 29ª Ciretran do Município de Nova Xavantina, publicado no D.O.E. de 25.09.07, à pág.06, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.075/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA DE MORAES CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 4.076/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO BOSCO GRIGGI BORALHO** para exercer o cargo de Agente de Pesquisa e Investigação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.077/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 09 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

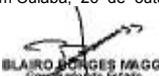

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JOÃO TES
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.078/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JASSY GASPARELO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 03 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JOÃO TES
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.079/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de outubro de 2007.
PATRICIA MAIA EÇA SANTOS – Assessora Técnica de Informação Ambiental, Nível DNS-2;
ANELISE MARIA CESAR – Assessora Técnica de Unidade Regional, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Proteção do Meio Ambiente

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 006/2007 AO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2007

PROCESSO N.º 464399/2007 de 18/10/2007/CCV

COMODANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA – ASPRIM, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE SR. CÉLIO VILANI.

OBJETO: O presente Termo em consonância com o preconizado nos arts. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, tem por escopo a **Rescisão do Contrato de Comodato n.º 01/2007** que havia como objeto, a **Transferência, pelo Comodante ao Comodatário, dos direitos de uso e gozo do automóvel marca FORD RANGER 2.5-D CD, importada, ano 1999, cor branca, placa JZB0425, Chassi 8AFER13D4XJ011869, Renavam 735156956**, de sua propriedade, pelo prazo de até 02/01/2008.

DO DISTRATO: Embasado na Correspondência datada em 17/10/2007, enviada pela Associação dos Produtores da Grande Primavera – ASPRIM através de seu Presidente em exercício Sr. Célio Vilani, onde comunica a devolução do referido veículo, ocorrendo a perda do objeto do Contrato de Comodato n.º 01/2007.

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

CÉLIO VILANI

Presidente da Associação dos Produtores da Grande Primavera – ASPRIM

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 001/2007, de 18 de Outubro de 2007.

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

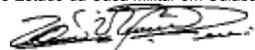
CONSIDERANDO a criação, no âmbito da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, do Curso de Proteção de Dignitários, através do Decreto nº 7.870, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.390, no dia 13 de Julho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam inscritos na 4ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários, a ser realizado no período de 18 à 27 de Outubro de 2007, os alunos abaixo nominados:

- | | |
|---|-------------------------|
| Grasielle Paes Silva Bugalho – Cap PM | Casa Militar |
| Arlindo Marques de Souza Filho – Cap PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Noelson Carlos Silva Dias – Ten PM | Casa Militar |
| José Neto da Silva Lima – Ten BM | Bombeiro Militar |
| Damásio Soletto Filho – Sgt PM | Casa Militar |
| Gilmarkes Rodrigues dos Santos – Sgt PM | Casa Militar |
| Elias Barbosa Teixeira Júnior – Sgt BM | Bombeiro Militar |
| Márcio Meira Santos – Sgt BM | Bombeiro Militar |
| Marcos Célio de Souza – Sgt BM | Bombeiro Militar |
| Demétrius Pereira Araújo – Sgt EB | Exército Brasileiro |
| Cristian Guerreiro da Cruz – Sgt EB | Exército Brasileiro |
| Cristiano Franco de Miranda – Sgt PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Anderson Zuquetti – Cb PM | Casa Militar |
| Gonçalo João de Brito – Cb PM | Casa Militar |
| Marlon Alex Braga – Cb EB | Exército Brasileiro |
| Marcizio Oliveira Moraes – Cb BM | Casa Militar |
| Jucenil Barros do Nascimento – Cb PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Luiz Carlos Freita da Silva – Cb PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Paulo César Infantino – Cb PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Carolina da Silva Bittencourt – Cb PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Wildes Lopes de Oliveira – Cb PM | SEJUSP |
| Giancarlo Amorim da Silva – Sd PM | Casa Militar |
| Marcos Venícios dos Santos – Sd PM | Casa Militar |
| Cleberon Oliveira de Deus – Sd PM | Tribunal de Justiça -MT |
| Jaudyson Santana Silva – Sd PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Rodrigo Marconini de Moraes Costa – Sd PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Glauber Elisson Martins de Santana – Sd PM | Tribunal de Justiça-MT |
| Jean Marcell de Azevedo – Sd PM | SEJUSP |
| Joedir Ferreira de Arruda – Sd PM | SEJUSP |
| Joilson César de Amorim Leonço – PJC | SEJUSP |
| Weverson Moraes Coimbra – Sd PM | PM MT |
| Sancler Soares Maciel – Sd PM | PM MT |
| Wilson Vilela Pinto | SEJUSP |
| Rildo Pedro de Amorim | SEDUC |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Casa Militar em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2007.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. F00

PORTARIA Nº 025 /2007.

Institui, na Casa Militar, o Conselho da Medalha **GUARDIÃO DO PAIAGUÁIS** e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º do Decreto nº 6.635 de 19 de outubro de 2005 c/c Artigo 17, XII do Decreto nº 7.353 de 30 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho da Medalha **GUARDIÃO DO PAIAGUÁIS**, com a competência de analisar e julgar, as propostas, de agradecimento a civis e militares na forma do Decreto nº 6.635, de 19 de outubro de 2005.

Da Composição do Conselho

Art. 2º O Conselho da Medalha **GUARDIÃO DO PAIAGUÁIS** será composto por:

- I - Membros natos:
 - a) Presidente: Secretário(a) Chefe da Casa Militar;
 - b) Vice-Presidente: Chefe Gabinete
- II - Membros Efetivos:
 - a) Gerente de Proteção a Dignitários;
 - b) Gerente de Inteligência e Contra-Inteligência;
 - c) Assessor(a) de Gabinete.

Parágrafo único. O Conselho disporá de uma Secretaria com a incumbência de secretariar os trabalhos do Conselho.

Art. 3º A Medalha **GUARDIÃO DO PAIAGUÁIS** será acompanhada do respectivo Diploma, que vai assinado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Parágrafo único. O Diploma referido neste artigo será confeccionado em papel "couche tecido opaco", conforme modelo do Anexo I.

Das Competências

Art. 4º Ao Presidente do Conselho compete:

- I - presidir as sessões do Conselho;
- II - decidir "ad referendum" do Conselho, em caso de urgência, sobre assuntos concernentes à Medalha;
- III - submeter ao Governador do Estado as indicações dos candidatos à concessão das Medalhas.
- IV - julgar, juntamente com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas, aceitando-as ou recusando-as;
- V - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;

Art. 5º Ao Vice-Presidente do Conselho compete:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais;
- II - coordenar os trabalhos do Conselho quanto aos registros em livro ata e livro de registro de entrega da medalha através da secretaria;
- III - coordenar a solenidade de entrega da Medalha;
- IV - julgar, juntamente com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas, aceitando-as ou recusando-as;
- V - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;

Art. 6º Aos Membros Efetivos do Conselho compete:

- I - julgar, juntamente com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas, aceitando-as ou recusando-as;
- II - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;
- III - auxiliar na coordenação da solenidade de entrega da Medalha;

Art. 7º As funções de secretário(a) do Conselho serão exercidas pelo Assessor(a) de Gabinete, a quem compete:

- I - secretariar os trabalhos do conselho, lavrando as atas das respectivas sessões;
- II - proceder ao termo de abertura dos livros ata e de registro da medalha, rubricando todas as folhas;
- III - proceder ao registro de entrega das medalhas, colhendo as respectivas assinaturas dos agraciados;
- IV - manter os arquivos da documentação expedida e recebida pelo Conselho, observando seu caráter de sigilo;
- V - elaborar as documentações necessárias do Conselho.

Da Apresentação de Propostas

Art. 8º As propostas de candidatos ao agraciamento serão apresentadas ao Conselho por quaisquer de seus membros natos e efetivos.

Parágrafo único. São privativas do Presidente as propostas indicativas relativas a:

- a) Governadores de Estado;
- b) Ministros de Estado;
- c) Desembargadores;
- d) Oficiais-Generais;
- e) Prefeitos;
- f) Parlamentares;
- g) Funcionários dos outros Poderes das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Art. 9º As propostas devem ser apresentadas a Secretaria do Conselho que as relacionarão e as disporão na primeira sessão subsequente para trabalhos preliminares e julgamento pelos membros do Conselho.

§ 1º As propostas devem ser apresentadas por escrito e devidamente justificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Cada membro do conselho terá o direito de apresentar anualmente máximo 10 (dez) candidatos ao agraciamento;

§ 3º O número máximo de medalhas concedidas no ano será igual ao número de aniversário que estiver completando a Casa Militar, exceção feita em sua primeira edição que não terá número definido.

Do Julgamento das Propostas

Art. 10 O julgamento das propostas será feito em sessão ordinária do Conselho, de caráter reservado, que acontecerá no período de 1 à 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo as decisões tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 1º Cada membro do Conselho terá direito a um só voto do tema posto para apreciação.

§ 2º As propostas rejeitadas não serão objeto de novo julgamento, salvo quando renovadas em época oportuna por qualquer membro do Conselho.

§ 3º Fica estabelecido o quorum mínimo de três Membros do Conselho para qualquer deliberação, desde que esteja presente o Presidente ou o Vice-Presidente.

§ 4º todas as decisões tomadas pelo Conselho terão caráter sigiloso, não podendo ser divulgadas ou comentadas por qualquer dos seus membros.

Prescrições Diversas

Art. 11 O conselho poderá reunir-se em sessão extraordinária, em qualquer época, por convocação de seu Presidente, quando o assunto assim justificar.

Art. 12 Publicado em Diário Oficial do Estado o ato da Concessão o Presidente do Conselho mandará expedir o competente diploma.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 06 de outubro de 2007.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe de Casa Militar - Cel. F90

ANEXO I



ANEXO II

RESERVADO
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CASA MILITAR
 CONSELHO DA MEDALHA GUARDIÃO DO PAIAGUÁS

PROPOSTA DE CONCESSÃO:

- I - Nome do candidato: _____
- II - Dados biográficos:
 - a) Nacionalidade : _____ b) Data de nascimento : ____/____/____
 - c) Posto ou graduação : _____ d) Profissão: _____
 - e) Condecorações recebidas _____

f) Outros dados: _____

- III - Local onde trabalha ou serve : _____
- IV - Tempo de Serviço Público (civil e/ou Militar): _____
- V - Valor Pessoal e zelo profissional ou funcional : _____

VI - Serviços Relevantes que recomendam o candidato: _____

VII - Conceito geral do proponente ao candidato : _____

VIII - Se Militar deverá ser informado se o mesmo sofreu alguma punição nos últimos 03 (três) anos _____

Cuiabá-MT, de _____ de _____

PROPONENTE

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2007/SAD/MT PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa GRAPHIMPORT IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

DO PREÇO DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: "6.1. O Objeto deste CONTRATO deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos:

- a) (...)
- b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 60 (Sessenta) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento."

DATA: Em Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
 CONTRATANTE

NILSON DE ALMEIDA
 Representante Legal
 CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

- 1- Empresa: DEYSIMAR NERY DA SILVA
Endereço: R. da Tijuca, 10, Jd. Guanabara, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.205.166-4-7 CNPJ: 04.175.166/0001-45 PAT SISTEMA nº: 10.006/07 NAI nº: 122655001800538200720 de 3/7/07.
 - 2- Empresa: E ADA COSTA DECORAÇÕES
Endereço: R. P-1, S/N, Qda 50, Casa 14, Parque Cuiabá, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.182.378-7 CNPJ: 02.600.223/0001-15 PAT SISTEMA nº: 10.766/07 NAI nº: 122655001800907200720 de 8/8/07.
 - 3- Empresa: G P A DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA
Endereço: R. 13, 559, Boa Esperança, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.211.151-9 CNPJ: 05.273.315/0001-26 PAT SISTEMA nº: 10.425/07 NAI nº: 122655001800896200720 de 26/7/07.
 - 4- Empresa: GM ZOZOMAZORE
Endereço: R. Antônio João, 200, Centro Norte, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.206.077-9 CNPJ: 04.842.127/0001-09 PAT SISTEMA nº: 10.380/07 NAI nº: 122655001800627200720 de 26/7/07.
 - 5- Empresa: GAMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Gal. Mello, 2.526, Praceiro, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.179.609-7 CNPJ: 02.365.255/0001-83 PAT SISTEMA nº: 10.392/07 NAI nº: 122655001800607200720 de 26/7/07.
 - 6- Empresa: HELAYNY CRISTINA DUQUE
Endereço: R. Odoryco Tocantins, 191, Quilombo, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.191.535-5 CNPJ: 03.459.244/0001-25 PAT SISTEMA nº: 9.747/07 NAI nº: 122655001800287200720 de 15/6/07.
 - 7- Empresa: J P PINHEIRO
Endereço: Av. XV de Novembro, 733, Centro Sul, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.204.939-2 CNPJ: 04.696.268/0001-97 PAT SISTEMA nº: 10.367/07 NAI nº: 122655001800674200720 de 26/7/07.
 - 8- Empresa: JULIO CESAR PRESOTTO
Endereço: R. 1, S/N, Cond. Alto da Morada, Morada do Ouro, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.193.146-6 CNPJ: 03.693.657/0001-70 PAT SISTEMA nº: 9.740/07 NAI nº: 122655001800302200720 de 15/6/07.
 - 9- Empresa: LUMA EMBALAGENS LTDA
Endereço: Av. Carmindo de Campos, 1.255, Jd. Paulista, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.169.996-2 CNPJ: 01.337.242/0001-38 PAT SISTEMA nº: 10.371/07 NAI nº: 122655001800651200720 de 26/7/07.
 - 10- Empresa: ME SUZUKI
Endereço: Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 1.209, Lixeira, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.204.186-3 CNPJ: 04.297.458/0002-96 PAT SISTEMA nº: 10.410/07 NAI nº: 122655001800530200720 de 3/7/07.
- O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e §6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Agência Fazendária de Cuiabá/MT, Cuiabá, 22 de Outubro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente da Agenfa/Cuiabá-MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

- 1- Empresa: ALEXANDRE JUNIOR SANCHES & CIA LTDA
Endereço: Av. Miguel Sutil, 5.000, Jd. Leblon, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.202.734-8 CNPJ: 04.548.876/0001-28 PAT SISTEMA nº: 9.748/07 NAI nº: 122655001800273200720 de 15/6/07.
 - 2- Empresa: FOGUETEX COMÉRCIO FOGOS ARTIFÍCIO LTDA
Endereço: Pça do Rosário, 34, Lixeira, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.074.162-0 CNPJ: 32.979.817/0001-40 PAT SISTEMA nº: 10.715/07 NAI nº: 122655001800771200720 de 8/8/07.
 - 3- Empresa: KLASS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Gal. Mello, 1.455, Pico do Amor, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.206.876-1 CNPJ: 02.332.985/0001-88 PAT SISTEMA nº: 9.468/07 NAI nº: 122655001800161200720 de 24/4/07.
 - Sócio da empresa Klass Com. e Repres. Ltda: JOACIR DOS ANJOS FERREIRA
Endereço: R. 50, Qda 29, Casa 15, CPA IV, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.206.876-1 CNPJ: 02.332.985/0001-88 PAT SISTEMA nº: 9.468/07 NAI nº: 122655001800161200720 de 24/4/07.
 - Sócio da empresa Klass Com. e Repres. Ltda: LEONILDO DE ANDRADE
Endereço: Av. Ipiranga, 598, Goiabeiras, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.206.876-1 CNPJ: 02.332.985/0001-88 PAT SISTEMA nº: 9.468/07 NAI nº: 122655001800161200720 de 24/4/07.
 - 4- Empresa: M C KANASHIRO
Endereço: R. Cel. Benedito Leite, 548, Centro Sul, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.210.754-6 CNPJ: 05.213.575/0001-06 PAT SISTEMA nº: 10.950/07 NAI nº: 122655001801071200720 de 11/9/07.
 - 5- Empresa: M E SUZUKI
Endereço: Av. Brasil, 961, CPA II, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.199.509-0 CNPJ: 04.297.458/0001-05 PAT SISTEMA nº: 10.935/07 NAI nº: 122655001801093200720 de 11/9/07.
 - 6- Empresa: MARIA CATARINA DOS SANTOS
Endereço: R. 13 de Junho, 189, Centro Norte, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.198.914-6 CNPJ: 04.195.675/0001-94 PAT SISTEMA nº: 10.960/07 NAI nº: 122655001800991200720 de 11/9/07.
 - 7- Empresa: MARIA SILMA BRAZ
Endereço: R. Com. Balduino, 26 A, Porto, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.170.026-0 CNPJ: 01.292.301/0001-07 PAT SISTEMA nº: 10.956/07 NAI nº: 122655001800996200720 de 11/9/07.
 - 8- Empresa: PRAINHA CENTER COUROES LTDA
Endereço: Av. Lavapés 500, 500, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.201.992-2 CNPJ: 03.248.055/0003-75 PAT SISTEMA nº: 10.955/07 NAI nº: 122655001801012200720 de 11/9/07.
 - 9- Empresa: RODRIGO DE MARCHI
Endereço: Av. Jörn. Arquimedes Pereira Lima, 3.500, Santa Cruz, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.190.203-2 CNPJ: 03.406.569/0001-40 PAT SISTEMA nº: 10.940/07 NAI nº: 122655001801054200720 de 11/9/07.
 - 10- Empresa: SOLANGE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Endereço: Av. XV de Novembro, 1.077, Centro Sul, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.198.214-1 CNPJ: 03.992.780/0001-91 PAT SISTEMA nº: 10.950/07 NAI nº: 122655001801008200720 de 11/9/07.
- O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e §6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Agência Fazendária de Cuiabá/MT, Cuiabá, 23 de Outubro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente da Agenfa/Cuiabá-MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

- 1- Empresa: A S R DO PRADO
Endereço: R. Gal. Camisão, 57, Dom Aquino, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.159.678-0 CNPJ: 00.403.229/0001-77 PAT SISTEMA nº: 10.765/07 NAI nº: 122655001800800200720 de 8/8/07.
- 2- Empresa: NAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- Endereço: R. do Carmo, 243, Baú, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.205.029-3 CNPJ: 26.591.966/0001-34 PAT SISTEMA nº: 10.753/07 NAI nº: 122655001800840200720 de 8/8/07.
- 3- Empresa: OVERLAND PNEUS E ESCAPAMENTOS LTDA
Endereço: Av. Miguel Sutil, 3.614, Areão, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.132.872-7 CNPJ: 36.939.619/0001-03 PAT SISTEMA nº: 10.752/07 NAI nº: 122655001800856200720 de 8/8/07.
 - 4- Empresa: RICARDO BOSCARATO DIAS
Endereço: Av. Lava Pés, 8, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.204.594-0 CNPJ: 04.681.470/0001-19 PAT SISTEMA nº: 10.757/07 NAI nº: 122655001800853200720 de 8/8/07.
 - 5- Empresa: S R GONÇALVES
Endereço: Av. Isaac Póvoas, 763 A, Bosque, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.183.397-9 CNPJ: 02.715.261/0001-13 PAT SISTEMA nº: 10.946/07 NAI nº: 122655001801083200720 de 11/9/07.
 - 6- Empresa: S R L DE BRITO CONFECÇÕES
Endereço: R. São Sebastião, 108, São Mateus, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.202.541-8 CNPJ: 04.545.671/0001-99 PAT SISTEMA nº: 10.943/07 NAI nº: 122655001801085200720 de 11/9/07.
 - 7- Empresa: SWATT COM REP E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Av. Mal. Deodoro, 1.236, Centro Norte, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.191.987-3 CNPJ: 03.550.612/0001-46 PAT SISTEMA nº: 10.709/07 NAI nº: 122655001800811200720 de 8/8/07.
 - 8- Empresa: T Z CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
Endereço: R. Galdino Pimentel, 107, Centro Norte, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.192.037-5 CNPJ: 03.583.761/0001-01 PAT SISTEMA nº: 10.957/07 NAI nº: 122655001801009200720 de 11/9/07.
 - 9- Empresa: W R S SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Av. Newton Rabelo de Castro, S/N, Qda 52, Lt 01/02, Pedra 90, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.201.226-0 CNPJ: 04.372.318/0001-54 PAT SISTEMA nº: 10.923/07 NAI nº: 122655001801081200720 de 11/9/07.
 - 10- Empresa: ZANA BELLE COSMÉTICOS LTDA
Endereço: R. Antonio Maria Coelho, 166, Centro Norte, Cuiabá/MT. Inscrição Estadual: 13.191.882-6 CNPJ: 03.525.875/0001-03 PAT SISTEMA nº: 10.938/07 NAI nº: 122655001801090200720 de 11/9/07.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e §6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Agência Fazendária de Cuiabá/MT, Cuiabá, 18 de Outubro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente da Agenfa/Cuiabá-MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimad(a)s o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) nesta Agência Fazendária, localizada na Rua Paraná, nº 81, neste município de Campo Novo do Parecis-MT, no período das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo regulamentar de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta na peça, reduzida ou parcelada com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei nº 7098/98. EMPRESA: ELIARI PAPELARIA E PRESENTES LTDA
NAI: 124562000600198200720 de 26/09/2007 I.E.: 13.190.635-6 CNPJ: 01.476.721/0001-60
End.: Av. Brasil, 452 – Centro MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei nº 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424/05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Campo N. Parecis-MT, 26 de Outubro de 2007 Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

- FIRMA: N M TESSELE
I.E.: 13187893-0 PAT.: 11292/2007 NAI Nº: 122655001801305200720.
END.: AVE PARANÁ N º 2019 - BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE – MT
FIRMA: T S BOROVIEC & CIA LTDA
I.E.: 13195789-9 PAT.: 11293/2007 NAI Nº: 122655001801200200720.
END.: AVE PARANÁ N º 2050 APTO TÉRREO- BAIRRO-CENTRO- LUCAS DO RIO VERDE – MT
O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §5º, 6º e 7º.. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 29 de Outubro de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

- FIRMA: ANDRÉ E MONTECELLI
I.E.: 13202157-9 PAT.: 11290/2007 NAI Nº: 38538001100651200728.
END.: AVE AMAZONAS N º 645 - BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE – MT
FIRMA: SINARA FERREIRA
I.E.: 13192779-5 PAT.: 11291/2007 NAI Nº: 38538001100577200724.
END.: AVE PARANÁ N º 2046 - BAIRRO-CENTRO- LUCAS DO RIO VERDE – MT
O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §5º, 6º e 7º.. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 29 de Outubro de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, localizada na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº7.098/98.

Empresa: **Auto Elétrica Freitas Ltda.** NAI nº38538001100604200726
Insc. Est. nº13.176.748-8 CNPJ nº02.030.981/0001-45
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº909 B, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, §1º e 2º da Lei nº7.609/01.

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 29 de outubro de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários e representantes legais da empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito na Av.

São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 09:00 às 17:00hs., para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº 7.098/98.
 Empresa: **A. Vilela Honório** NAI nº 122655001801245200720
 Insc. Est. nº 13.198.670-8 CNPJ nº 04.229.187/0001-50
 Endereço: Av. Cuiabá, nº 550, sala 027, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, § 1º e 2º da Lei nº 7.099/01.

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 29 de outubro de 2.007.

**AGENFA DE ARENÁPOLIS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Arenópolis, sito a Rua Mato Grosso, 44, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ALEQUISON GUSMÃO SAMPAIO I.E: 13.168.836-7 - CNPJ/CPF: 01.237.552/0001-80

End: Ave. Prefeito João Macaúba, 85, Salão, Centro – Nortelândia/MT.
 PAT 10.590/2007 NAI 122655001800819200720DE 08/08/2007

Empresa: C P VIDAL I.E: 13.182.541-0 - CNPJ/CPF: 02.358.665/0001-05

End: Rua Pedro Nunes Barroso, s/n, Bela Vista – Arenópolis/MT.
 PAT 10.599/2007 NAI 122655001800886200720 DE 08/08/2007

Empresa: TANIA MARIA DE LIMA MUSTASSO - ME

I.E: 13.174.191-8 CNPJ/CPF: 01.778.390/0001-98

End: Rua Castelo Branco, 1629, Primavera – Arenópolis/MT.
 PAT 10.591/2007 NAI 122655001800875200720 DE 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 25 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGENFA DE GUIRATINGA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guiratinga, sito a Ave Rio de Janeiro, 858, Bairro Santa Bertilla, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: SILVANI ALVES DA COSTA - I.E: 13.168.849-9 - CNPJ/CPF: 01.234.443/0001-00

End: Ave Rio Branco, 1480, Areão – Guiratinga/MT.

PAT 11.216/2007 NAI 38538001100615200728 DE 27/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGENFA DE VILA RICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Vila Rica, sito a Rua 03 C/02, 343, Sala C, Setor Norte, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: TONY GERHARD HASELOFF - I.E: 13.199.253-8 CNPJ/CPF: 04.287.128/0001-39

End: Ave. Brasil, 678, Setor Sul – Vila Rica/MT.

PAT 11.210/2007 NAI 38538001100541200726 DE 26/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADOS o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da (s) empresa (s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso..

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

O não cumprimento deste no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e Remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para Inscrição em Dívida Ativa, conforme Art. 38, Inciso I e II do parágrafo 1º da Lei 7609/01.

FRIGORÍFICO SOL NASCENTE LTDA PROT Nº 4108/2006 I.E 13.185.673-1

NAI N º 78265004000010200615 Avenida Historiador Mendonça, Nº 2000, Sala 805-Bairro-Bosque da Saúde-Cuiabá-MT.

Vanda Helena da Silva Peres-G.F.Agenfa de Cáceres-Mt, 29 de outubro de 2.007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
 TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

Nº 023/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARLO SORANÇO	13.346.104-1

AGENFA DE CAMPO VERDE 26 DE OUTUBRO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

**AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA
 TERMO RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI.
 TDI Nº 032/2007 CONFRESA, 29 DE OUTUBRO DE 2007.**

NOME DO MICRO PRODUTOR	C.P.F	PA
AMAORZINHO RODRIGUES BARBOZA	142.773.365-15	CANTA GALO
CLARO FRANCISCO DE OLIVEIRA	898.078.391-49	CONFRESA RONCADOR
DIVINO FERREIRA DOS REIS	331.537.361-20	PORTO ESPERANÇA
DOMINGOS DA SILVA SOUSA	918.098.351-00	CONFRESA RONCADOR
DINA FURTADO DE MENDONÇA	951.904.141-91	CONFRESA RONCADOR
ELIZIO PEREIRA CORREIA	302.603.611-00	CANTA GALO
EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	581.997.561-87	CANTA GALO

EVERTON PEREIRA SOUSA	936.168.211-34	CONFRESA RONCADOR
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	775.334.451-04	PIRACICABA
FELLIPE BRITO SOLEDADY	110.234.902-00	FARTURA
HELENA RIBEIRO SILVA	595.758.592-00	JACARE VALENTE
IRAEI LIMA PEREIRA	916.526.851-20	SÃO VICENTE
JOSE MATIAS RODRIGUES PEREIRA	331.412.661-15	CONFRESA RONCADOR
JOSE PEREIRA DA SILVA	597.245.871-34	CONFRESA RONCADOR
JOAO CONCEIÇÃO FILHO	RG 976.574 SSP/MT	INDEPENDENTE I
JOSE CESAR DOS REIS	290.366.662-87	CONFRESA RONCADOR
NELCY ADELAIDE DA SILVA	353.087.451-53	PIRACICABA
OTACILIO CARLOS DE ALMEIDA	177.935.562-91	CONFRESA RONCADOR
OLINTO JOSE DE AVILA	081.945.211-49	CANTA GALO
PAULO MARIANO CARLOS	361.446.731-72	CANTA GALO
SILVANO FERREIRA ATAIDES	571.204.711-04	SANTO ANT.DO FONT.III
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES	290.847.761-00	CONFRESA RONCADOR
RAIMUNDO GOMES RIBEIRO	555.112.871-72	CANTA GALO
REINALDO RODRIGUES DE BARROS	520.112.161-68	SÃO VICENTE
VALDEMIER PEREIRA COELHO	761.268.381-49	CONFRESA RONCADOR
VICENTE DE SOUSA MARTINS	296.761.027-04	PORTO ESPERANÇA

MICRO – PRODUTORES DO MUNICIPIO DE CANA BRAVA DO NORTE

JOSE DOS SANTOS CORREIA	840.601.705-34	PA WIRAPURU
-------------------------	----------------	-------------

MICRO – PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

NAZARE JOSE TAVARES	55.245.911-34	GLEBA MUTUM
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	290.266.361-72	GLEBA LIBERDADE I

**AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA. GERENTE FAZENDARIO MANOEL PEREIRA PINTO
 MAT.48862002-3**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 045/2004/SEMA.**

Processo nº: 4691300/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Polo Ar-condicionado Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula oitava – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por mais (quatro) meses, a partir de 19/10/2007.

Data de Assinatura: 19/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Marcos Vieira Ferreira – Polo Ar-condicionado Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 090/2006/SEMA.**

Processo nº: 465084/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Atlantcar Auto Mecânica Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – ‘Da vigência e da Eficácia’ do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 24/10/2007.

Data de Assinatura: 24/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Euvaldo Santana Bastos Junior – Atlantcar Auto Mecânica Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 092/2006/SEMA.**

Processo nº: 464773/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: ALC Auto Center Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – ‘Da vigência e da Eficácia’ do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2007.

Data de Assinatura: 23/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Adriano Ribeiro Pequeno – ALC Auto Center Ltda.

RESOLUÇÃO CONSEMA – 41/07

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2007.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária referente à instalação da Comissão Especial para os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios no Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão, por unanimidade, do pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, com a finalidade de analisar e propor medidas referentes aos critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Instituto Creatio, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA e Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável – IFPDS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Presidente do CONSEMA

A SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, CNPJ: 03.702.217/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, com as seguintes características: Município: Rondonópolis; Curso d’água: Rio Vermelho; Sub-Bacia: Rio São Lourenço; Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 16º29’21” S e Long. 54º36’58” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,45.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: CNPJ: 02.270.669/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**, com as seguintes características: Município: Comodoro; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH Esperança; Curso d'água: Rio Piohinho; Sub-Bacia: Rio Guaporé; Bacia Hidrográfica: Bacia Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°46'43" S e Long. 59°47'20" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 3,65.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: CNPJ: 02.270.669/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**, com as seguintes características: Município: Nova Mariândia; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH Cabeça de Córrego Maracanã; Sub-Bacia: Rio Sepotuba; Bacia Hidrográfica: Rio Paraná; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°20'19,54" S e Long. 57°37'08,65" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 7,0.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: CNPJ: 02.270.669/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**, com as seguintes características: Municípios: Alta Floresta, Juara e Tabaporá; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH Cabeça de Boi; Curso d'água: Rio Apicacás; Sub-Bacia: Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Bacia Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 10°21'27" S e Long. 56°58'45" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 133,72.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: CNPJ: 02.270.669/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**, com as seguintes características: Municípios: Alta Floresta, Juara e Tabaporá; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH Da Fazenda; Curso d'água: Rio Apicacás; Sub-Bacia: Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Bacia Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 10°19'52" S e Long. 56°59'08" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 131,62.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: CNPJ: 02.270.669/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**, com as seguintes características: Municípios: Rondonópolis; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH João Basso; Curso d'água: Ribeirão Ponte de Pedra; Sub-Bacia: Rio Vermelho; Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°35'48" S e Long. 54°46'05" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 56,97.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.030/2007.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – CNPJ Nº. 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a participação nos XXX JOGOS ESTUDANTIS MATO-GROSSENSE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Projeto: 3034 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33403900 Número de Empenho: 15601.0001.07.01343-8

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 13 de novembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.033/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – CNPJ Nº. 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a AMPLIAÇÃO DA QADRA POLIESPORTIVA DA VILA CONCORDIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 40.830,15 (Quarenta Mil Oitocentos e Trinta Reais e Quinze Centavos). Projeto: 3035 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 44405100 Número de Empenho: 15601.0001.07.01344-6

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 31 de dezembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.035/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CAPOEIRA – CNPJ Nº. 03.766.153/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a PARTICIPAÇÃO DO 10º CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAPOEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Projeto: 1613 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33503900 Número de Empenho: 15601.0001.07.01673-7

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 29 de dezembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.037/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TENIS – CNPJ Nº. 00.792.887/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a REALIZAÇÃO DA 13ª ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL DE TENIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 6.604,00 (Seis Mil Seiscentos Reais). Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 33503900 Número de Empenho: 15601.0001.07.01360-8

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 15 de novembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº 702/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recbimentos para Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 240, Trecho: BR – 158 (Água Boa) – MT – 414, com uma extensão de 12,00 Km,

de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 343/2.007/00/00-A.SJU.Retroagir para o dia: 21/09/07.FIRMA: PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

COMISSÃO:

ENGº SINVAL CARRIJO DE FREITAS - FISCAL
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO - MEMBROS
ENGº ELESBÃO MORENO DA FONSECA - MEMBROS

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de outubro DE 2.007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço, Ordem de Reinício e Paralisação das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº133/07 21/09/07	SUPERVISÃO	343/07/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT - 240
SUOT/OR/Nº 134/07 12/09/07	PAVIMENTAÇÃO	178/06/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT – 040/361
SUOT/OR/Nº 135/07 1º/10/07	RESTAURAÇÃO	004/05/00/00 - ASJU	OBJETIVA LTDA	MT – 483/130
SUOT/OP/Nº 027/07 29/06/07	RESTAURAÇÃO	004/05/00/00 - ASJU	OBJETIVA LTDA	MT – 483/130

Cuiabá, 29 de outubro de 2.007.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Instrumento Contratual Nº 382/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.062.153-6/2007-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 049 /2007

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-moldado Protendido sobre o Rio Verde, na Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelatto, numa extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m.

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 861.524,77 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.1000.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03905-8.

PARTES: VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 384/2007/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão Presencial nº 0020/2007 SAD

Processo nº 439666/2007 SINFRA

Objeto do Contrato: aquisição de combustível - óleo diesel automotivo a ser entregue à SINFRA, para os serviços de pavimentação de rodovias da Região Centro.

Valor: R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura

Dotações: 25101.0001.26.782.218.1287.1000.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03913-9.

Partes: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 239/2007/01/01- ASJU

Processo nº 473073/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação de Espaço na Universidade Popular Comunitária, Campus Maria Elisa Bacoyava e Campus Paulo Freire, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 239/2007/00/00-ASJU.

Partes: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 256/04 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1633 (hum mil, duzentos e setenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA

ANDRÉ ANTONIO MAGGI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 119/07

PROCESSO: 62.363-6/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade Lambari, no município de CASTANHEIRA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de: R\$ 44.581,63 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 14.581,63 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) com recursos da Prefeitura Municipal.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 128/07

PROCESSO: 37.840-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução da Obra de Construção de Meio-fios e Sarjetas, Passeio Público e Plantio da Grama, no Município de CURVELÂNDIA – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de: R\$ 105.089,25 (Cento e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 5.089,25 (Cinco mil oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com recursos da Prefeitura Municipal.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da

data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CURVELÁDIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 124/07

PROCESSO: 36.743-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com a Técnica PMF (Pré Misturado a Frio) abrangendo os Bairros Bela Vista e Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 236/05

PROCESSO: 36.362-6/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.362-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 236/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 805 (Oitocentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 236/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA UBIATÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 120/07

PROCESSO: 62.364-4/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade Nova Conquista, no município de CASTANHEIRA/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de, R\$ 44.581,63 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 14.581,63 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) com recursos da Prefeitura Municipal.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CASTANHEIRA**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129/2007/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA** da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Regional de Rondonópolis Major Eldo Sá Correa "Mata Grande".

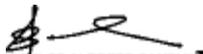
Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I – Diretor **Raymundo Manuel Macedo de Vasconcellos Dias - Presidente;**
- II – Líder de Equipe de Disciplina e Segurança **Gerson Pereira de Oliveira – Membro;**
- III – Assistente Social **Priscilla de Carvalho Tourices – Membro;**
- IV – Assistência Psicológica **Leonço Álvaro Costa Filho – Membro;**
- IV – Educação e Lazer **Creuza Rosa Ribeiro – Membro;**
- V – Agente Prisional (Relator) **Cleber Eduardo Trevisan – Membro.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Remeta-se cópia aos membros supracitados para conhecimento e adoção de providências necessárias, bem como ao Juiz e Promotor da Vara das Execuções Penais da Comarca de Rondonópolis.

Art. 5º - Ciência ao Superintendente de Gestão de Penitenciárias.


CARLOS ALBERTO SANTANA
Secretário Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 232/2007/GAB/SEJUSP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP, datada de 04/09/2006, publicada em D.O.E de 05/09/2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 369/2007/CPAD, datado de 19 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/10/07.

Cuiabá, 22 de outubro de 2007.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 233/2007/GAB/SEJUSP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005, Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº

01/2007 de 20/06/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
007/2007/FESP	Construção de uma unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Lucas do Rio Verde - MT.	Sandro dos Santos Callava Ten Cel BMMT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de outubro de 2007.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 052/2007/FESP

Da Espécie: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente termo tem por objetivo a Pavimentação do Estacionamento da SEJUSP e Reforma da Cobertura do Bloco do CIOSP, em Cuiabá – MT.

Dos recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 2284.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 243.812,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais)

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 29/10/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura)

processos nº: 264431/2007-SEJUSP-MT.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 052/2005/FESP

Da espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos recursos, da Cláusula Quarta – da dotação e da Cláusulas Sexta – do prazo de vigência, que objetiva a Construção Estação de Tratamento de Esgoto do Presídio de Cáceres – MT.

Dos recursos: Fica aditado ao valor inicial R\$ 70.505,22 (setenta mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 500.634,02 (quinhentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Da dotação: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade orçamentária: 19601 – FESP

Projeto atividade: 1443 0000

Reg. Pat. 0700

Natureza de despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 70.505,22 (setenta mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Do prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/10/2007 à 26/04/2008.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

Data da assinatura: 26/10/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura)

processo nº 196472/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: A alteração da CLÁUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 156/2004, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de CACERES/MT, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital nº. 059/2004-SEJUSP.

MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DA ALTERAÇÃO: CLAUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 100.
DA VIGÊNCIA: 30/07/2007 a 29/07/2008.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial, bem como o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Contrato inicial.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./ CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 158/2004, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de JUARAM/MT, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 115/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 100.
DA VIGÊNCIA: 19/08/2007 a 17/10/2007.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial, bem como o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Contrato inicial.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./ CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 160/2004, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de PORTO DOS GAÚCHOS, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 115/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 100.
DA VIGÊNCIA: 19/08/2007 a 17/10/2007.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial, bem como o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Contrato inicial.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de 03 caminhões baú com equipamentos para pequenas reformas e um caminhão para limpeza de fossas sanitárias e caixas de gordura, incluindo: Pintor, Carpinteiro, Eletricista, Bombeiros Hidráulicos e Pedreiro destinados às unidades Administrativas e operacionais da SEJUSP (Secretaria de Estado e Segurança Pública), na capital e no interior do Estado, constantes dos itens 01 e 02, do Lote II, da Ata de Registro de Preços n° 005/2007/SAD/MT, oriunda do Pregão n° 002/2007/SAD/MT.
DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ R\$ 1.545.582,30 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2290/ Elemento de Despesa:33903900/ Fonte:100.
DA VIGÊNCIA: 28/09/2007 a 28/09/2008.
DA DATA: 28/09/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Paulo Pereira Lessa - Empresa BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME./ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de material de consumo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Consumo, referentes aos Lotes 01, 02 e 03, sendo especificamente: 150 Pk. Macarrão espaguete, com ovos, 1 Kg.; 120 Unid. Óleo comestível, vegetal de soja, puro, 900 ML.; 150 Dz. Ovos, classe A, brancos; 100 Kg. Frango, peito sem osso, de primeira qualidade, destinados ao GEFRON, em conformidade com o Edital de Pregão N° 067/2006 - SAD, bem como Ata de Registro de Preços n° 004/2007, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.571,50 (Mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2287/Elemento de Despesa:339030/ Fonte:240
DA VIGÊNCIA: 26/07/07 a 26/12/07
DA DATA: 26/07/07
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Joana Souza do Nascimento Vieira - Empresa COMERCIAL LUAR LTDA./CONTRATADA.
*** Republica-se por ter saído incorreto o objeto do Contrato e incompleto o nome da representante legal da Empresa Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME.
DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Diamantino/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 033/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 136.309,25 (Cento e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte:100
DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 30/09/08.
DA DATA: 01/10/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Lauzinda de Pinho Santana - Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Nortelândia/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 033/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 57.743,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte:100
DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 30/09/08.
DA DATA: 01/10/2007
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Lauzinda de Pinho Santana - Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME.
DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Nova Mutum/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 033/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 102.072,25 (Cento e Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte:100
DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 30/09/08.
DA DATA: 01/10/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Lauzinda de Pinho Santana - Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CAROLINA TAFERNABERRY DIAS ME.
DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Rosário Oeste/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 033/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 98.878,50 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte:100
DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 30/09/08.
DA DATA: 01/10/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Carolina Tafernaberry Dias - Empresa CAROLINA TAFERNABERRY DIAS ME./CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 054/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Poxoréu
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Poxoréu
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 060/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Ribeirão Cascalheira
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ ADSON DE SOUSA
Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 061/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rosário Oeste
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Rosário Oeste
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 062/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Santa Terezinha
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
OLIVIAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal de Santa Terezinha

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 063/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Santo Antônio de Leverger
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 064/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal São Félix do Araguaia
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ São Félix do Araguaia
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
JOÃO ABREU LUIZ
Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 065/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal São José do Povo
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ São José do Povo
SIGNATÁRIOS: *Luiz Antônio Pagot*
Secretário de Estado de Educação
FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São José do Povo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 066/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal São José do Rio Claro

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ São José do Rio Claro
SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot

Secretário de Estado de Educação
MASSAO PAULO WATANABE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal Sinop
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Sinop
SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot

Secretário de Estado de Educação
NILSON APARECIDO LEITÃO
Prefeito Municipal de Sinop

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal Tangará da Serra
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Tangará da Serra
SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa

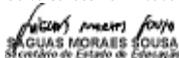
Secretário de Estado de Educação
JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal Terra Nova do Norte
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Terra Nova do Norte
SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot

Secretário de Estado de Educação
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ Vila Bela da Santíssima Trindade
SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot

Secretário de Estado de Educação
WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

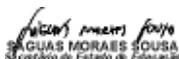


**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 051/2004.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.
Vigência Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2007 e seu término em 29/09/2008.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2007.



RESOLUÇÃO N. 464/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 251207-CEE/MT, e do Parecer n. 481/07, de 16 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Livre Porto Cuiabá**, sediada na Rua Santa Terezinha n. 739, Bairro Dom Aquino, mantida pela Associação Pedagógica Parsifal.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no período de 25/04/06 a 31/12/06, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 79/NCC/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Hospital do Câncer de Cuiabá.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Rogério Leite Santos, Associação Matogrossense de Combate ao Câncer.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 18/2007/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelas Leis Complementares 49/98, 151 e 153 de 08 de janeiro de 2004 e;

Considerando que nos termos do artigo 40 Lei Complementar 153 de janeiro de 2004, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia passa a integrar o Sistema Estadual de Ensino, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº. 49, de 1º de outubro de 1998;

Considerando que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia passará

a ser, no que diz respeito às políticas de educação profissional e tecnológica, o órgão executivo, com as atribuições de planejamento, coordenação, execução, administração, supervisão, fiscalização e avaliação destes níveis e modalidades de ensino;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC, é uma Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º Todos as Certificações de cursos oferecidos e realizados pelo Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC, serão subscritos pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e pelo Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC, ou por seus representantes legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

**Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

Original Assinado

PORTARIA Nº. 19/2007/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições

e prerrogativas legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento e Reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Secretaria, no Exercício de 2007.

Presidente: João Galdino de Medeiros

Membros: Rodrigo de Oliveira Arruda e Sá.

Kalil Mansur Bunlai

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

**Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

Obs: Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 044/2005. Processo: 0.242.702-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** – CNPJ – MF Nº. 24.772.162/0001-06.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03(três) meses**, com o início da vigência em **25/10/2007**, passando o término da vigência para o dia **24/01/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **24/02/2008**.

Data de Assinatura: **22/10/2007**.

SIGNATÁRIO:
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2004. Processo: 240815/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA** – CNPJ-MF Nº. 02.575.700/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações, no convênio originário e termos aditivos:

Alterar: Cláusula Terceira – Das Obrigações; Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária; Cláusula Sexta – Da Liberação de Recursos; Cláusula Sétima – Da Prestação de Contas.

Incluir: Cláusula Décima Segunda – Das Proibições e Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades.

Aditar: o valor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 903.787,20 (novecentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 301.262,40 (trezentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 602.524,80 (seiscentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: **R\$ 301.262,40** (trezentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Nº de Empenho: 21601.0001.07.15007-1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.

Data de Assinatura: 09/10/2007

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

JOÃO BATISTA SÁ – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia – CPF n.º 159.868.536-87

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 034/2007, proc. 150424/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 24/10/2007, página 24;

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **03 (três) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/10/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº 557.041.159-34

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte
CPF nº 435.462.779-53

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 452/06

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Maria Cristina de Figueiredo e Albuquerque, com interveniência da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o Anexo I – Plano de Aplicação, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo. Data: 29.10.07

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Maria Cristina de Figueiredo e Albuquerque – concessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº529/05

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Lúcia Filgueiras Braga com interveniência da UNEMAT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

DATA: 19/10/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Taisir Mahmud Karim – Reitor da UNEMAT e Lúcia Filgueiras Braga – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS

N.º 459/2007

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Naldson Ramos da Costa, com interveniência da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "V – Seminário Violência e Segurança Pública em Mato Grosso – Gênero e Violência".

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; Vigência: 23/10/2007 a 23/01/2008.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor e Naldson Ramos da Costa – pesquisador.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA CONJUNTA SINFRA/AGER N.º 001/2007

Designa servidores para constituir a Comissão Mista de trabalho para acompanhar a construção do Terminal Rodoviário do município de Campo Novo do Parecis – MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições e considerando a assinatura do Protocolo de Intenções datado de 25.10.2005,

RESOLVEM:

Art. 1.º Instaurar a Comissão Mista de trabalho para acompanhar a construção do Terminal Rodoviário do município de Campo Novo do Parecis – MT.

Art. 2.º Designar para compor a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Coordenador:

Marco Danilo Rodrigues do Prado - Diretor Regulador de Transportes/AGER

II - Membros:

Wilson Hissao Ninomiya - Coordenador de Transportes e Rodovias/AGER

Fábio Vasques Beretta - Analista Regulador/AGER

Eng.º Celso Luiz Ribeiro - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA

Aqt.º Lucciane Tito Pinheiro - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA

Eng.º Elet. Murillo Felipe Rebelato - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA

João Francisco Dallepiane - Secretário Mun. de Infra-Estrutura/Campo N. Parecis

Daltro André Machado - Coord. de Desenvolvimento Urbano/Campo N. Parecis

Clóvis Antônio de Paula - Vereador Municipal/Campo N. Parecis

Art. 3.º As ações resultantes da Comissão Mista deverão ser, dentre outras, dirigidas no sentido de:

I – Escolher o local para a implantação do Terminal Rodoviário, bem como a aprovação do projeto arquitetônico e acompanhamento da obra;

II – Definição da exploração do serviço, se diretamente pelo Município, ou através de concessão a particulares, mediante prévio procedimento licitatório.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2007

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente Reguladora da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 057/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e afinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:

- "VAGRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0054195-3, na data de: 04/08/1994, estabelecida na Avenida Alzira Santana, nº 876, Nova Várzea

Grande. VÁRZEA GRANDE-MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2007.


JULIANO BARBOZA
Diretor Geral da Escola de Governo

ESCOLA DE GOVERNO

ERRATA.

Errata do Contrato nº 03/2006 de Locação de Equipamento entre a empresa F. Rocha & Cia.Ltda, na ESCOLA DE GOVERNO.

Onde se lê:

PARTES: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º. 09/2005

Leia-se:

PARTES: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º. 03/2006.

SIGNATARIOS: ALMIR BALIEIRO

Diretor Geral da Escola de Governo

Pela Contratada: JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA

Sócio Proprietário - Futura

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 98/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 268308/2006

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 75,7715 ha (Setenta e cinco hectares, setenta e sete ares, quinze centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "SÍTIO SILVA" Perímetro: 8.081,83 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M03R, situado no limite de EDISON RIBEIRO, coordenada plana 8.261.454,466 m Norte e 596.004,133 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGR; deste segue confrontando com EDISON RIBEIRO, e com a distância de 76,84 m e azimute plano de 111º45'44" chega-se ao marco M03, de coordenada plana UTM 8.261.425,977 m Norte e 596.075,497 m Leste, deste segue confrontando com EDISON RIBEIRO, e com a distância de 898,34 m e azimute plano de 111º45'45" chega-se ao marco M02B, de coordenada plana UTM 8.261.092,912 m Norte e 596.909,808 m Leste, deste segue confrontando com EDISON RIBEIRO, e com a distância de 959,21 m e azimute plano de 112º51'58" chega-se ao marco M02A, de coordenada plana UTM 8.260.720,182 m Norte e 597.793,640 m Leste, deste segue confrontando com CLOVIS GONÇALVES DE MIRANDA, e com a distância de 1.916,35 m e azimute plano de 113º15'41" chega-se ao marco M02, de coordenada plana UTM 8.259.963,362 m Norte e 599.554,219 m Leste, deste segue confrontando com ANIBAL PINHEIRO, e com a distância de 210,44 m e azimute plano de 214º15'02" chega-se ao marco M01, de coordenada plana UTM 8.259.789,414 m Norte e 599.435,779 m Leste, deste segue confrontando com MARDEN MORAES AYRES, e com a distância de 1.989,63 m e azimute plano de 293º51'35" chega-se ao marco M01A, de coordenada plana UTM 8.260.594,217 m Norte e 597.616,185 m Leste, deste segue confrontando com MARDEN MORAES AYRES, e com a distância de 932,46 m e azimute plano de 291º45'09" chega-se ao marco M05, de coordenada plana UTM 8.260.939,783 m Norte e 596.750,124 m Leste, deste segue confrontando com MARDEN MORAES AYRES, e com a distância de 814,54 m e azimute plano de 291º16'35" chega-se ao marco M04, de coordenada plana UTM 8.261.235,350 m Norte e 595.991,105 m Leste, deste segue confrontando com MARDEN MORAES AYRES, e com a distância de 74,98 m e azimute plano de 291º16'34" chega-se ao marco M04R, de coordenada plana UTM 8.261.262,556 m Norte e 595.921,239 m Leste, deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA UNIÃO DO RIO CUIABÁ, (M.E) e com a distância de 209,05 m e azimute plano de 23º21'42" chega-se ao marco M03R, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES :NORTE:**Com EDISON RIBEIRO e CLOVIS GONÇALVES DE MIRANDA **SUL:**Com MARDEN MORAES AYRES **LESTE:**Com ANIBAL PINHEIRO;**OESTE:**Com

FAIXA DE DOMÍNIO DA UNIÃO DO RIOCUJABÁ (M.E) .II – Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 461/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e a Portaria nº 025/2002, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa "**NILZA DA COSTA RIEGER**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.484.540/0001-06, com sede a Avenida Alcides Moreno Capelli, 1075 – Guarantã do Norte – MT, com o nome de fantasia de "**CFCA ÁGUA**", de classificação "A", com o código nº 9140, para atuar junto à 46ª CIRETRAN em Guarantã do Norte – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de outubro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do prazo, do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO – O prazo de duração do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir de 03 de Outubro de 2007, conforme previsão contratual e da Legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, baseado no inciso VII do Art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2004

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de duração do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir de 01º de Agosto de 2007, conforme previsão contratual e da Legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 016/2004 DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA, IND. E VALORES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 005/2007

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar parágrafo único à **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do convênio original, no que se refere ao número da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta do DETRAN/MT, com a seguinte dotação orçamentária – 3390.3963.242

COOPERANTE: DETRAN/MT.

COOPERADO: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/MT**, Situado na Rua Comandante Costa nº 349 – Centro CEP 78.005-800, Cuiabá/MT, representado por seu Presidente signatário, Senhor **GERALDO GROSSI JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor da rede pública estadual, portador do RG Nº 1.866.816-SSP/PR e CPF Nº 460.022.009-91, residente e domiciliado na Rua 800, Nº 10 – Quadra 15, Bairro Jardim Imperial - Coxipó, no Município de Cuiabá/MT, doravante denominado **CEE/MT** e de outro lado o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT**, instituído pela Lei Complementar Nº 153, de 09 de janeiro de 2004, inscrito no CNPJ sob Nº 06.126.639/001-02, localizada na Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-970, neste ato representado por seu Presidente, Sr **LUIZ FERNANDO CALDART**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.272.781-87 e Carteira de Identidade RG n.º 3.146.462-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Ipiranga, n.º 245, Edifício Ana Terra, Apto. 301, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.020-030, nomeado através de ato governamental n.º 4.373/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 13 de janeiro de 2005, doravante denominado **CEPROTEC/MT**.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e sete, no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, presentes os senhores representantes, do **CEE/MT**, e do **CEPROTEC/MT** com a finalidade deste **OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO**, os quais obrigam-se a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, mediante decisão da plenária do Conselho Estadual de Educação, o acordo neste ato ora firmado entre as partes, a seguir descrito:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CEE/MT.

1.1 - Ao CEE/MT compete assegurar, através de diárias, as despesas de hospedagem e alimentação decorrentes de verificação "in loco" realizada por técnicos e/ou conselheiros designados em Comissão Verificadora do CEE/MT.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CEPROTEC/MT

2.1- Ao CEPROTEC/MT cabe recepcionar a Comissão Verificadora, assegurando a todos os membros as condições para a realização dos trabalhos, bem como:

a) Colocar a disposição da Comissão uma sala na unidade visitada com computador visando assegurar aos membros as mínimas condições de privacidade para a

realização dos trabalhos;

b) Custear as despesas de transporte, a **todos** os membros da Comissão, inclusive os transportes locais;

c) Assegurar aos especialistas, o pagamento de pró-labore.

§ 1º- O pró-labore ao especialista (compreendido, neste, os trabalhos preliminares de análise do Processo, da verificação "in loco" e a emissão de relatório circunstanciado do trabalho desenvolvido), será pago no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), por especialista designado, sobre este valor incidirá desconto do INSS, ficando sob a responsabilidade do **CEPROTEC/MT** o recolhimento, sob pena de responsabilidade por crime tributário.

§ 2º - Considerando a distância, trajeto, o meio de transporte e em havendo a necessidade de visita em dois ou mais municípios, será devido um acréscimo nas diárias e no *pro labore* do especialista, proporcionalmente ao tempo despendido.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo tem vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, renovável por igual período desde que manifestado formalmente o interesse pelas partes.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO DO PRO-LABORE

4.1 - O pró-labore será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal avulsa obtida junto a Prefeitura Municipal e emitida em data posterior a viagem;

b) Comprovante ou cópia do comprovante do recolhimento do ISSQN

c) No momento da entrega dos documentos para pagamento do pró-labore o especialista apresentará o número da conta corrente, banco e agência bancária para que seja efetuado o respectivo depósito.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Para a eficácia do presente instrumento o **CEPROTEC/MT** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em forma de extrato.

6. DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que por ventura surgirem no cumprimento deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

E, para constar, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, lido e achado conforme, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, pelo Senhor Presidente do CEE/MT, e pelo Presidente do **CEPROTEC/MT**, retro qualificados, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2007.

Prof GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente do CEE/MT

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 153/2007, de 19 de Julho de 2007, que nomeou o Sr. **Leonardo Mota Barros**, como Assistente Técnico I DGA-8, para responder pelo Almoarifado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 174/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o Sr. **Leonardo Mota Barros**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Auxiliar do Almoarifado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

PORTARIA Nº 175/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o Sr. **Amílcar Freitas de Almeida**, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Responsável pelo Almoarifado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00287/2007 DE: 29/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS
NOME..... (1094060035) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1406810018) DORACY BERTO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (441870015) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1406820013) EDINALVA BARBOSA NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (174350015) ELIAS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1173520012) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1303160029) FRANCISCO FYNARD DURGO GOMES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1405360019) HEBER ROGER ROMERO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1201900015) HELOISE SANTANA MONTEIRO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1406750015) ILONI MUEHLEIER MROJINSKI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS
NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
A Partir de.: 02/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (936080043) JANE NEVES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS

NOME..... (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/8308
NOME..... (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (388250011) JOSENIL ESTEVINO DA CRUZ
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1408040015) JOVANINO MACIEL DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1221570010) LUIZ CARLOS RODRIGUES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1027810052) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1201860013) ROBSON DA COSTA FERREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/83058
NOME..... (1231730029) VALDECIR PAULO FERREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (188250018) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME..... (1204540010) WILSON EGLESIER CASANTI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 26 de Outubro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00288/2007 DE: 29/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 401153
NOME..... (207990018) JOSENEICE PACHECO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2007
Nome Apostilado: JOSENEICE PACHECO DA SILVA
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 26 de Outubro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00289/2007 DE: 29/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 09926/INS
NOME..... (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
A Partir de.: 06/10/2007 Ate 04/11/2007
Processo Numr.: 10136/INS
NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
A Partir de.: 16/10/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 10030/INS
NOME..... (508480027) EDSON FERREIRA DA CRUZ
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/11/2007
Processo Numr.: 10057/INS
NOME..... (177590017) FABRÍCIO FRANCISCO COSTA LEITE
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007
Processo Numr.: 10122/INS
NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
A Partir de.: 07/10/2007 Ate 10/10/2007
Processo Numr.: 09953/INS
NOME..... (75030020) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
A Partir de.: 25/09/2007 Ate 23/11/2007
Processo Numr.: 10050/INS
NOME..... (1148480010) JERUSA MARINHO RODRIGUES
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 08/11/2007
Processo Numr.: 09950/INS
NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE
A Partir de.: 08/10/2007 Ate 22/10/2007
Processo Numr.: 10097/INS
NOME..... (195100018) LUCICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO MORAES
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 29/10/2007
Processo Numr.: 10187/INS
NOME..... (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA
A Partir de.: 17/10/2007 Ate 15/11/2007
Processo Numr.: 10102/INS
NOME..... (235680010) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE
A Partir de.: 10/10/2007 Ate 07/01/2008
Processo Numr.: 09990/INS
NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
A Partir de.: 04/10/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 10053/INS
NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

A Partir de.: 13/10/2007 Ate 16/10/2007
 Processo Numr.: 10016/INS
 NOME..... (1262590024) ROBERSON DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 11/10/2007 Ate 09/11/2007
 Processo Numr.: 09936/INS
 NOME..... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00290/2007 DE: 29/10/2007
 O Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1073640024) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (92390013) BENJAMIN DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (637480023) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (292640021) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (92580017) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (127230017) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (92540015) DULCEMAR GALDINO DEIGADO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (686530063) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (388000015) ERNESTO AMADO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (945670010) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1348890018) FLAVIA GALINDO SILVESTRE
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (195070011) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (127140018) JOEL DE SOUZA AMARAL
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO
 A Partir de.: 22/10/2007

Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1201980019) JOSEANE PACHECO CORREA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1204460016) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1094330016) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1204470011) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1073680026) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129739 - GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1096170024) MARCIO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (799480010) MARILZE FATIMA PIRES
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1201860013) ROBSON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1179700012) SANDRO ROBERTO DA SILVA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129402 - COORD.CENTRO INTEGR.OPERACAO SEG.PUBLICA (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1154200016) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1204540010) WILSON EGGLESTIER CASANTI
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (195160010) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 129780 - COORD.DE IDENTIFICACAO (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00729/2007 DE: 29/10/2007
 UNIDADE ADM.: 130540 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 250/2007 DATA: 21/08/2007
 CONTRATADO.: (743080114) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
 CPF.: 703.845.091-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - CI: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT.SERV.TEMPORARIO 250/07, PRAZO DE 12 MESES DO 22/08/07 A 21/08/08.
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 21/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00730/2007 DE: 29/10/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 312/2007 DATA: 12/09/2007
 CONTRATADO.: (930700058) CLEIDIO VARGAS BORGES
 CPF.: 872.346.531-04
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - CI: IT/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT.SERV.TEMP 312/2007 PRAZO 12 MESES
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00731/2007 DE: 29/10/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 318/2007 DATA: 12/09/2007
 CONTRATADO.: (1250490103) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 CPF.: 405.991.591-20
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - CI: IT/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT.SERV.TEMP 318/2007 PRAZO 12 MESES
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00732/2007 DE: 29/10/2007
 UNIDADE ADM.: 130095 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 170/07 DATA: 24/08/2007
 CONTRATADO.: (1406720027) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA

CPF: 009.732.401-99
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 170/07 PRAZO 12 MESES 28/08/2007 A 27/08/2008
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 27/08/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00733/2007 DE: 29/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 395379 DATA: 29/08/2007
 CONTRATADO.: (1399240010) ADELINA VILALVA DE MAGALHAES
 MOTIVO.: CONFORME PROCESSO 395379/07
 Em.....: 30/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00726/2007 DE: 29/10/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

- Processo Numr.: 460576/2007
 NOME.....: (1131000010) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 A Partir de.: 17/10/2007
- Processo Numr.: 431610/07
 NOME.....: (965350010) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA
 A Partir de.: 03/10/2007
- Processo Numr.: 380212/07
 NOME.....: (932150012) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
 A Partir de.: 10/09/2007
- Processo Numr.: 460558/2007
 NOME.....: (1116610016) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
 A Partir de.: 17/10/2007
- Processo Numr.: 461374/2007
 NOME.....: (1132220014) FABIA DA SILVA DIAMANTE
 A Partir de.: 17/10/2007
- Processo Numr.: 460591/2007
 NOME.....: (1130920019) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 17/10/2007
- Processo Numr.: 409554/07
 NOME.....: (981570020) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
 A Partir de.: 21/09/2007
- Processo Numr.: 452622/2007
 NOME.....: (1408080017) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 11/10/2007 Ate 12/08/2008
- Processo Numr.: 445467/2007
 NOME.....: (901440019) NAZARIA CRISTALDO CHAVES
 A Partir de.: 09/10/2007
- Processo Numr.: 376855/07
 NOME.....: (1032910019) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
 A Partir de.: 05/09/2007
- Processo Numr.: 295150/07
 NOME.....: (1403830018) NORMA CABRAL
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 30/05/2008
- Processo Numr.: 376855/07
 NOME.....: (910970017) RUTH DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/INDEA/00083/2007 DE: 29/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 007 DATA: 24/10/2007
 CONTRATADO.: (1111310022) LUIZ RODRIGUES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA. PARA CORRIGIR O
 PERIODO DE CONTRATAÇÃO.
 ONDE SE LE 17/09/2007 A 16/09/2009 LEIA-SE 17/09/2007 A 16/09/2008
 Em.....: 17/09/2007
 Data Evento.:Inicio - 17/09/2007Final - 16/09/2008
 CONTRATO N. 16/INDEA/00084/2007 DE: 29/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 007 DATA: 24/10/2007
 CONTRATADO.: (141000017) RODRIGO DE SOUZA BORGES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARA POR MOTIVO DE URGENCIA, PARA CORRIGIR O
 PERIODO DE CONTRATAÇÃO.
 ONDE SE LE 17/09/2007 A 16/09/2009 LEIA-SE 17/09/2007 A 16/09/2008
 Em.....: 17/09/2007

Data Evento.:Inicio - 17/09/2007Final - 16/09/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

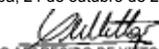
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o item 01 à empresa FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELÉTRICOS LTDA, o item 02 à empresa RONTAN ELETROMETALURGICA LTDA E **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **062/2007/SAD**, - processo nº. **372.102/2007/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sinalizadores (velados sirene - velados Kojak com LED's), sinalizadores LED's com luz e beco, farol de manejo, compartimento (cela) com divisória em policarbonato para BLAZER/GM e PARATI/VW para uso em veículo de patrulhamento policial.

Cuiabá, 24 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas administrações, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o Pregão 053/2007/SAD, e arquivar o Processo Administrativo nº. 315.370/2007, cujo objeto é o Registro de Preços hora/serviço com a vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura entre outros serviços para veículos de passeio (gasolina ou álcool), de diversas marcas, os quais estão alocados no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande por conveniência administrativa.

Cuiabá, 26 de outubro de 2007


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas administrações, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o Pregão 052/2007/SAD, e arquivar o Processo Administrativo nº. 244.879/2007, cujo objeto é o Registro de Preços hora/serviço com a vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, incluindo entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus, de diversas marcas, os quais compõem a Frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande por conveniência administrativa.

Cuiabá, 26 de outubro de 2007


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 025/2007/GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 083/2007/SAD**, processo administrativo nº. 346.358/2007, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, tipo álcool, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	FRACASSADO	

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Priscila R. N. M. Berber
 Pregoeira Oficial da SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 024/2007/GAB-SAD, de 02 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 072/2007/SAD**, processo administrativo nº. 221.584/2007, o qual tem por objeto

registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros fornecimentos de peças para frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Tangará da Serra e cidades integrantes.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	A. A. MISSIO E CIA LTDA	R\$ 28,50

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Kelson Jose Dias Gomes
Pregoeiro Oficial da SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09 (Nove horas) do dia 12 de novembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 12 de novembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de COPA/COZINHA, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação ? SEDUC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 13 de novembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 13 de novembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários para as escolas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação ? SEDUC, bem como aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

*Republica-se por ter saído incorreto

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2007/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 054/2007/SAD

PREGÃO: N° 065/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 267.738/2007/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) Meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, inscrito no CNPJ nº. 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 04.807.164/0001-86 localizada na Av. Arruda Botelho, Nº. 684, Cj. 32, 3º Andar – Alto de Pinheiros - SP, representada pela Srª. **JOICE MACIEL LOPES** portador do RG 32.815.621-8 SSP/SP e o CPF 279.544.608-19, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de licenças de uso de software, suporte e atualização para filtro de conteúdo de acesso a internet, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, através da infra-estrutura corporativa do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais, ambas da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	LICENÇA DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE QUE PERMITA O CONTROLE DE ACESSO WEB, DENOMINADO FILTRO DE CONTEÚDO WEB, VISANDO IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS QUE PERMITAM O GERENCIAMENTO DE ACESSO AO CONTEÚDO DE INTERNET, BEM COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS (SERVIDORES E GATEWAYS), ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO CONTRATADA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO CEPROMAT E DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. A SOLUÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MÍDIAS E MANUAIS DE OPERAÇÃO. UNIDADE.	UNID	12000	Websense	CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 27,00

Cuiabá - MT, 06 de Outubro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 454.966/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007/SEMA

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, Note Book, Máquinas fotográficas digitais e GPS
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: no dia 06 e 08 de novembro de 2007 em período integral, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 09 de novembro de 2007.

LOCAL: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e

e, e www.sema.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: (0**65)36137308 ou Fax: (0**65)36137309 ou no endereço:www.sema.mt.gov.br

Cuiabá, 29 de outubro de 2007

Makson Escolástico Moraes

Pregoeiro

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE

RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, **DEFERIU** o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, contra a fase de habilitação, e revê seus atos, considerando a mesma **HABILITADA** para prosseguir na C.P. Nº 010/2007. Pela decisão a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 020/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de obras rodoviárias para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Sub-trecho: Divisa PA/MT – Entº BR-242, Segmento: Km 0,00 ao Km 270,00, numa extensão de 270,00 Km. A realização está prevista para o dia **06 de dezembro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informação pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 401/2007/AJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de armas de fogo e munições, quais sejam, Munição Real para diversos calibres, destinados a atender a **COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPaer/SEJUSP**, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com vigência de 3 (três) meses, no valor total de **R\$ 13.673,00** (treze mil seiscentos e setenta e três reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ Nº 57.494.031/0010-54 , especializada no fornecimento de armas de fogo e munições, Munição Real para diversos calibres, destinados a atender a COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPaer/SEJUSP , conforme processo nº 63127/2007/SEJUSP .	13.673,00
Valor Total da Contratação	13.673,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

* Obs.: Republique-se por ter sido publicado incorretamente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 400/AJ/2007/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO**, a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de Empresa Especializada no Fornecimento de Licenças de Atualização Tecnológica, Suporte e Atualização do Software para Oracle Database, destinadas a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (**COTI/SEJUSP/MT**, no valor total de **R\$ 172.434,24** (Cento e Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a serem executados pela empresa: **Oracle do Brasil Sistemas LTDA**, CNPJ 59.456.277/0001-76, tudo com espeque no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Especificação	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , de Empresa Especializada no Fornecimento de Licenças de Atualização Tecnológica, Suporte e Atualização do Software para Oracle Database, destinadas a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI/SEJUSP/MT . Referente ao processo 419760/2007/SEJUSP .	R\$ 172.434,24

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Núcleo Segurança

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 355/2007/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO**, a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, dos Serviços de Manutenção Evolutiva do Sistema de Procedimentos Policiais e Sistema de Termo Circunstanciado para a SEJUSP/MT, no valor total de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), a serem executados pela empresa: **Digito Brasil Soluções em Software LTDA**, CNPJ 04.496.152/0001-88, tudo com espeque no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Especificação	Valor Mensal	Valor Total
Contratação da empresa Digito Brasil Soluções em Software LTDA , de 1.000 (mil) horas para Manutenção Evolutiva do Sistema de Procedimentos Policiais que contempla as atividades de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados, para implantação de melhorias e adequações de funcionalidades requeridas pelas novas leis e regulamentos editados. Referente ao processo 271240/2007/SEJUSP .	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Núcleo Segurança

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ALIM/HRS/2007

O Hospital Regional de Sorriso, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n.º 164/2007/GBSSES publicada no dia 06/07/2007, torna publico para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Publica realizada no dia 23 de outubro de 2007, o pregoão presencial n.º 003/ALIM/HRS/2007, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Hospital Regional de Sorriso, obteve como resultado da disputa no certame, os dados a seguir listados:

LOTE	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR ADJUDICADO
Lote 01	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 77.050,10
Lote 02	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 52.585,80
Lote 03	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 90.334,81
Lote 04	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 29.309,90

Lote 05	MARCIO RODRIGO NOETZOLD ME	R\$ 72.607,10
Lote 06	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 80.484,07
TOTAL		R\$ 402.371,78

Sorriso ? MT, 29 de outubro de 2007

Franciele Cavalheiro Novack
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 066 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: Programa Boardmaker Versão 5.0, Teclado Intelilkey USB, Conjunto de Colméias para lâminas padrão do Intelilkeys, Cabo Moeda grande, etc..

CRENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 14 de novembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 14 de novembro de 2007, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 067 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, sendo: Armário de aço, bandeja confeccionada, colchonete... para atender o MT CEREST.

CRENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 21 de novembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 21 de novembro de 2007, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato de Dispensa de Licitação nº26/2007

Objeto: Locação de Imóvel. Fundamento Legal: art. 24, X da Lei 8.666/93 – Justificativa: Contratação destinada à locação de imóvel para funcionamento da ULE de Planalto da Serra, considerando o término do contrato s/n, com vigência até 05/08/2008, garantindo a continuidade da prestação de serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2005 - Elemento da Despesa 3390-3600 - Fonte Recursos 240 - Valor da Despesa : R\$1.050,00 - Contratada: **Teresinha Alves Pereira da Silva** – CPF: 629.449.591-15 - 17-10-2007. Ordenador da Despesa: Decio Coutinho-Presidente do Indea/MT.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2007/DETRAN

OBJETO:Aquisição de Itens de Hardware.
PRORROGADO: para o dia 14 de novembro de 2007 às 14:30 horas ;
CRENCIAMENTO: das 14h00m (catroze horas) às 14h30m (catorze horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30m (catorze horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2007.
JUSTIFICATIVA: Publicação do 1º Adendo ao Edital 04/2007, disponibilizado no site: <http://www.sad.mt.gov.br> - Link: Portal de Aquisições no prazo legal.
INFORMAÇÕES: fone: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3631-3818
Endereço: Superintendência de Aquisições Governamentais SAG/SAD, Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá, 29 de outubro de 2007
Efi Ebsen Luz
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 52/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, de 23 de julho de 2007, publicada no D.O.E. em 23 de agosto de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.149-3 (apenso n.º 0.141.478-0 SEC), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 142/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 23 de setembro de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,

em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 50/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.949-4 (apenso n.º 0.134.598-2), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 144/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de agosto de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,

em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 50/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.949-4 (apenso n.º 0.134.598-2), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 144/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de agosto de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,

em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 49/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.949-4 (apenso n.º 0.134.598-2), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 144/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 31/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de julho de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,

em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 48/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.927-3 (apensos n.º 0.051.538-8-PGE e 0.105.520-8), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 143/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de setembro de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,

em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2007.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 47/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.927-3 (apensos n.º 0.051.538-8-PGE e 0.105.520-8), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 143/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de agosto de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 46/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no D.O.E. em 13 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.927-3 (apensos n.º 0.051.538-8-PGE e 0.105.520-8), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 143/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 32/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de julho de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2007

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0190/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Hugo Ramos Vilela	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 1ª Defensoria, incluindo as 1ª e 2ª Varas Cíveis

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 005/2004/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Anderson Cássio Costa Ourives	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 2ª Defensoria, incluindo as 3ª e 6ª Varas Cíveis

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o

disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 4ª Defensoria, exceto a 3ª Vara Cível

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais.

Vigência: enquanto perdurar a prestação dos serviços, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 29/10/2007

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Rinaldo Roberto Cini

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 162/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Sr. PEDRO DE ALCANTARA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 10.197-4/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de outubro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 161/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Sr. Adir Ferreira de Souza**, ex- Prefeito Municipal de Colniza e Prefeito Municipal no período de 21-11-2006 a 31-12-2006 do mesmo município, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 17.316-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 24 de outubro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 381/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.
JULGADO NO DIA 25-10-2007

PROCESSO N.º 6.797-0/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18-4-2007.

DESPACHO

face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea "c, da **RESOLUÇÃO Nº 14/2007 -RITC**, e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato o Parecer nº 4.143/2007**, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria **REGISTRO** a presente **Resolução nº 001/2007**, na qual a Câmara Municipal de Paranatinga, aprova as Contas Anuais da Prefeitura, gestão do Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, referente ao exercício financeiro de 2005, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº 149/2006, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.
JULGADOS NO DIA 26-10-2007

PROCESSO N.º 13.860-6/2006
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Considerando que as informações técnicas da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, de fls. 22-TC, expõe que as irregularidades detectadas pela Comissão foram apontadas no Relatório das Contas Anuais de 2006 e que as mesmas já foram apontadas por este Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 4.137/2007, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, opinou pelo arquivamento do presente processo, com base no art. 219, § 3º da Resolução 14/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Determino o arquivamento da presente Representação .
Publique-se.

PROCESSO N.º 13.882-7/2007

INTERESSADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOBRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Considerando as informações técnicas da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, de fls. 22-TC;

Considerando que o presente processo já foi objeto de apreciação e servindo de subsídio à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria;

Considerando que as Contas Anuais do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nobres, referentes ao exercício de 2006, já foram apreciadas por este Tribunal de Contas mediante acórdão nº 2.400/2007;

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 4.148/2007, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, opinou pelo arquivamento do presente processo, pelo motivo anteriormente citado.

Determino o arquivamento da presente Representação .
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.016-0/2007 e 5.689-8/2007 (apenso)
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
ASSUNTO DENÚNCIA

DESPACHO

Considerando que a denúncia em apreço já foi mencionada quando da análise das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Juruena, exercício de 2006, e que as mesmas já foram julgadas por este Tribunal de Contas;

Considerando, portanto, a **perda do objeto** da presente DENÚNCIA;

Considerando o disposto no § 3º do art. 219 da Resolução nº 14/2007 deste

Egrégio Tribunal;

Arquive-se.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene, através do **Programa PETI**, prevista para o dia 12 de novembro de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 29 de novembro de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 13/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 13/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene, através do **Programa ASEF**, prevista para o dia 13 de novembro de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 29 de novembro de 2007.

Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

CARGO/CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA PAULA MARQUES VIEIRA SOARES.....6º
ANA JOAQUINA DE ARRUDA.....7º
ALBERTINA FERREIRA DE BRITO.....8º
JOSÉ DE SOUZA ROSA FILHO.....9º
MARCILEI CAMPOS FERREIRA.....10º

Campo Verde-MT, 29 de outubro de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT

EDITAL Nº 002/2007

De ordem do Sr. Orodovaldo Antonio de Miranda, Prefeito Municipal de Carlinda torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Carlinda, sob regime estatutário, no padrão inicial do nível I. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Município de Carlinda - MT, e executado sob coordenação técnica da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público –, realizar-se-á em conformidade com o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Carlinda, Leis Complementares n.º 342/2007 e normas deste Edital.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	3º grau completo	03	40 Horas	R\$ 1.306,80
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	3º grau completo	01	40 Horas	R\$ 2.710,80
	NUTRICIONISTA	3º grau completo	01	40 Horas	R\$ 1.306,80

AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 25/11/2007, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS NA SEGUINTE ESCOLA:

Escola Municipal Ensino Fundamental Manoel Bandeira, Rua das Maravilhas, s/nº, Centro de **Carlinda** – MT

Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda e na Câmara Municipal de Carlinda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2007.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ORODOVALDO ANTONIA DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 14/11/2007, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 015/2007, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). - Colider/MT, em 29 de Outubro de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/10/2007 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007, tipo MENOR PREÇO, para Execução de Obras no Município de Comodoro, consagrou-se vencedora a empresa: Construções e Terraplanagem Ltda – TRIMEC.

Comodoro – MT, 29 de outubro de 2007.
João Batista Gonçalves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2007

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 434732-0/2007)

O Município de Cuiabá, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 038/2007, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Eletro-Eletrônicos Hospitalar, Materiais e Mobiliários Hospitalar, Diagnóstico e Imagem, Mobiliários para Escritório, Eletro-Eletrônicos para Escritório, Equipamentos de Informática e Apoio Logístico), para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa QUALISUS – Cuiabá – Etapa I, será prorrogado para o dia 22/11/07 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital, em virtude das alterações nas especificações dos materiais a serem adquiridos. As modificações constam no Adendo I disponível no Site da Prefeitura

Municipal de Cuiabá. Informações: Secretaria Municipal de Finanças. Telefone: (65) 3051-9252/9270/9268/9269/9292/9293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público. Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br

Cuiabá, 26 de outubro de 2007.

Válidos Augusto Miranda

Pregoeiro Oficial

Gonçalo Dias de Moura

Diretor de Gestão de Gasto Público Representante do Comprador

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 139/2007

OBJETO: Realização de curso de ATENÇÃO AS MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 08/10/2007. CONTRATADA: KATIA MARIA NETTO RATTO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 140/2007

OBJETO: Realização de curso de ATENÇÃO AS MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 08/10/2007. CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 146/2007

OBJETO: - Realização de ATENÇÃO HUMANIZADA AO PARTO, ABORTAMENTO E NASCIMENTO para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 19/10/2007. CONTRATADA: NELCI MULLER XAVIER FARIA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 147/2007

OBJETO: Realização de curso de ATENÇÃO HUMANIZADA AO PARTO, ABORTAMENTO E NASCIMENTO para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 19/10/2007. CONTRATADA: MARIA CHRISTINA ALMEIDA BARRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 148/2007

OBJETO: Realização de curso CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA MELHORIA DO PARTO para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 24/10/2007. CONTRATADA: MARIA CHRISTINA ALMEIDA BARRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 149/2007

OBJETO: Realização de curso CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA MELHORIA DO PARTO para execução do termo de convênio nº5425/2005 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS. DATA: 24/10/2007. CONTRATADA: MARIA ESTHER DE ALBUQUERQUE VILELA VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Guarantá do Norte/MT, 29 de outubro de 2007
José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 135/2007

OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE do(s) Materiais de consumo constantes do(s) item(ns) 03, 06, 10, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 56, 63 e 64, do Anexo I da Carta-Convite nº 64/2007, tudo em rigorosa conformidade com as Especificações Técnicas, Proposta da CONTRATADA e demais elementos contidos no referido Convite e que integram o Processo nº 2565/2007. DATA: 04/10/2007. CONTRATADA: NELMA LIMA COMÉRCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.374,92

CONTRATO Nº 136/2007

OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE do(s) Materiais de consumo constantes do(s) item(ns) 03, 06, 10, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 56, 63 e 64, do Anexo I da Carta-Convite nº 64/2007, tudo em rigorosa conformidade com as Especificações Técnicas, Proposta

da CONTRATADA e demais elementos contidos no referido Convite e que integram o Processo nº 2565/2007. DATA: 04/10/2007. CONTRATADA: H7 SUPERMERCADO LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 13.010,15

Guarantã do Norte/MT, 29 de outubro de 2007

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2007

OBJETO: acréscimo de quantitativo do inicialmente pactuado, motivada por necessidade de mais materiais para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Recursos oriundos do convênio nº085/2007 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Guarantã do Norte/MT. FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula sexta do contrato nº 135/2007. DATA: 11/10/2007. CONTRATADA: NELMA LIMA COMÉRCIO-ME. VALOR : R\$ 419,88 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2007

OBJETO: acréscimo de quantitativo do inicialmente pactuado, motivada por necessidade de mais materiais para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Recursos oriundos do convênio nº085/2007 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Guarantã do Norte/MT. FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula sexta do contrato nº 136/2007. DATA: 11/10/2007. CONTRATADA: H7-SUPERMERCADO LTDA-EPP. VALOR : R\$ 3.195,05
Guarantã do Norte/MT, 29 de outubro de 2007

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, através sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o resultado da TOMADA DE PREÇOS 001/2007 cujo objeto trata da **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE (Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) da Escola Estadual "José Bejo" no município de Glória D'Oeste/MT., de acordo com o Convênio 347/2006, sagrou – se VENCEDOR do certame a Empresa ELCON – ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - Glória D'Oeste- MT, 29 de Outubro de 2.007.**

ANGELA APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPI

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Faixas para a Secretaria Municipal de Saúde para Divulgação do Sistema de Esgoto Sanitário, deste Município (CONVÊNIO PESMS). **Juina-MT, 29 de Outubro de 2007.**

Paulo Sérgio Markoski **André Felipe Arruda Salles** **Clarice Olivo**
Presidente da CPL Membro Membro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 24.772.246/0001-40, cuja sede fica localizada na Avenida Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que CARLOS CARNEIRO, arrematante do lote urbano Quadra 06, Lote 15, Loteamento Jardim Cerrado vendido através da Concorrência Pública nº 08/2007, conforme publicação do dia 25 de outubro de 2007 no Diário Oficial do Estado

de Mato Grosso e no dia 26 de Outubro de 2007 no Diário de Cuiabá, DESISTIU da aquisição do referido imóvel acima, mediante Termo de Desistência, retificando-se tal publicação excluindo o nome do desistente da lista de arrematantes.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de outubro de 2007.

EBERTON VESTENA DOS SANTOS

Presidente da CPL
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOVA XAVANTINA - MT

EDITAL

JOSÉ CAMPOS SOBRINHO, Oficial do Serviço Registral da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc...

Faço saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que foram apresentados em Cartório para exame os Memoriais descritivos e plantas das Travessas para fins de descaracterização das mesmas, inseridas dentro do loteamento "Setor Nova Brasília", registrado sob o nº 19.476 de ordem do livro 2, do Serviço Registral de Barra do Garças-MT, da então comarca daquela circunscrição, de propriedade do **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.**

Documentação apresentada prenotada sob o nº 48.350 fls. 148v: Requerimento, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Aparecido Pazetto Memoriais descritivos, plantas, devidamente assinados pelo Eng. Civil Darci José Cantarelli-CREA-2636/D-MT; e Lei Municipal, nº 1.254 de 10.07.2007. "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESCARACTERIZAR E LOTEAR TRAVESSAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Ar. 1º Fica descaracterizado como "TRAVESSAS S/D", situadas no Setor Nova Brasília, nesta cidade de Nova Xavantina-MT, para fins de loteamento, especificadas abaixo, conforme plantas e memoriais descritivos em anexo: **I – A Travessa situada entre a Quadra I-A, que liga a Av. Ceará e a Rua Alagoas.II – A Travessa, situada entre a Quadra I-B, que liga a Rua Alagoas a Rua São Paulo.III – A Travessa, situada entre a Quadra I-C, que liga a Rua São Paulo a Rua Abaeté.IV – A Travessa, situada entre a Quadra 1-D, que liga a Rua Abaeté a Rua Minas Gerais.V – A Travessa, situada entre a Quadra 3-C2 e a Quadra 3- CI, que liga a Av.Belém a Av. Belo Horizonte. VI – A Travessa, situada entre a Quadra 3-I e a Quadra 3-B, que liga a Rua Anápolis a Rua Jataí. VII – A Travessa, situada entre a Quadra 3-2 e a Quadra 3-1, que liga a Av.Cuiabá a Av.Pará.**

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a lotear as travessas urbanas de que trata o art. 1º desta Lei, em conformidade com as plantas e memoriais descritivos, que passam a fazer parte integrante da presente lei.Art. 3º - Os lotes de que trata a presente Lei serão leiloados e o valor apurado com a venda dos lotes serão destinados ao asfaltamento de logradouros públicos. (Redação dada pela Emenda Modificada 003, de 10.07.2007 – Legislativo Municipal).Parágrafo Único – Os compradores dos lotes objeto da presente Lei serão responsáveis pelo pagamento das despesas da metade do muro que já estão construídos. (Redação dada pela Emenda Modificada 003, de 10.07.2007 – Legislativo Municipal). Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Palácio dos Pioneiros, gabinete do Prefeito Municipal – Nova Xavantina, 10.07.2007 (a) – Robison Aparecido Pazetto – Prefeito Municipal. Dado e passado nesta cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Eu, _____ José Campos Sobrinho, que a fiz digitar e assino. Nova Xavantina, 25 de Outubro de 2.007. **Asplemat/DO 3X1 (26, 29, 30/10/2007)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2007 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao que determina o **artigo 37, inciso I, II, III, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional Nº 19 de 04 de junho de 1998**, tendo em vista o disposto na **Lei Nº. 594/2003 de 27/11/03, Lei Nº. 739/2007 de 10/10/07, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Prefeitura, bem como Lei Nº.741/2007, de 23/10/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Educação Básica**, tornam público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, no **período de 05 a 16 de novembro de 2007, horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00** no endereço abaixo discriminado: Local: Secretaria Municipal de Administração - Endereço: Rua Augusto de Souza Nº. 171 - Telefone: (66) 3559-1322/1214/1269. O Edital completo contendo cargos/perfis profissionais, conteúdo das provas de acordo com cada cargo, normas, regulamentos, estará à disposição dos interessados no período das inscrições no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT.

DOS CARGOS OFERECIDOS NA PREFEITURA.

Cargos	Vagas	Ch	Salário	Escolaridade	Requisitos básicos
Aux. Serviços Gerais	05	40	380,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário

Serviços Gerais	04	40	406,79	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário
Gari	03	40	380,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário
Op. de Saneamento	03	40	439,58	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário.
Vigilante	03	40	380,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário.
Auxiliar de Enfermagem	03	40	416,53	F u n d a m e n t a l Completo	Curso de Aux. Enfermagem, registro no COREN, exp.
Mecânico	01	40	439,58	F u n d a m e n t a l Completo	Com experiência
Agente Administrativo	10	40	430,80	Ensino Completo	Médio Experiência em Informática.
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40	416,53	Ensino Completo	Médio Curso de Aux. Consultório, registro no CRO.
Auxiliar de Laboratório	01	40	416,53	Ensino Completo	Médio Curso Técnico, registro no Conselho de Classe, c/ exp.
Eletricista de Manutenção	01	40	439,58	Ensino Completo	Médio Curso Técnico /experiência
Fiscal de Tributos	01	40	430,80	Ensino Completo	Médico Conhecimento Legislação Tributária.
Fiscal de Vigilância e Inspeção Sanitária	01	40	430,80	Ensino Completo	Médico Conhecimentos normas e legislação de vigilância sanitária.
Recepcionista	03	40	406,79	Ensino Completo	Médico/ experiência na área
Telefonista	01	40	406,79	Ensino Completo	Médico/ experiência na área.
Técnico Agrícola	01	40	703,84	Ensino Completo	Médico Curso Técnico, registro no CREA,
Téc. de Controle Interno	01	40	703,84	Ensino Completo	Médico Conhecimento em prestação contas, contratos, licitação.
Técnico de Enfermagem	06	40	703,84	Ensino Completo	Médico Curso Técnico, registro no COREN c/ experiência.
Técnico de Raio X	01	40	703,84	Ensino Completo	Médico Curso Técnico, registro no Conselho c/ experiência.
Motorista II	03	40	439,58	Ensino Completo	Médico CNH "D", c/ experiência
Agente Instrumental	01	40	703,84	Curso Superior	Adm de Empresa/Ciênc. Contábeis/ registro/informática
Assistente Social	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no Conselho de Classe.
Bioquímico	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no Conselho de Classe.
Contador	01	40	1.378,00	Curso Superior	Graduação em Ciências Contábeis, registro no CRC.
Controle Interno	01	40	1.378,00	Curso Superior	Adm. de Empresa /Ciências Contábeis, registro no conselho.
Cirurgião Dentista	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no CRO.
Enfermeiro (a) Padrão	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no COREN.
Engenheiro Agrônomo	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no CREA.
Engenheiro Químico/ 4 hs semanais	01	20	703,84	Curso Superior	Registro no CREA.
Fisioterapeuta	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro no CREFITO
Médico Clínico Geral	03	40	3.392,00	Curso Superior	Registro no CRM
Nutricionista	01	40	1.378,00	Curso Superior	Registro no Conselho.
Psicólogo (a)	01	40	1.802,00	Curso Superior	Registro CRP.

DOS CARGOS OFERECIDOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Cargos	Vagas	Ch	Salário	Escolaridade	Requisitos básicos
Agente de Serviços Gerais	02	40	400,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário.
Apoio Adm. Educacional (cozinheira/ zeladora).	06	30	380,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário.
Apoio Adm. Educacional (vigilante).	01	30	380,00	Alfabetizado	Conclusão Curso Primário
Agente Administrativo	01	40	430,80	Ensino Médio	Experiência Informática.
Agente Social de Cultura	02	40	700,00	Ensino Médio Completo	Capacitação específica comprovada por Instituição credenciada.
Agente Social de Esporte e lazer	02	40	700,00	Ensino Médio Completo	Capacitação específica comprovada por Instituição credenciada.
Monitor de Creche	04	30	456,00	Curso de Magistério	Planejar e executar atividades educacionais, desenvolver tarefas junto às crianças.
Técnico Adm. Educacional	03	30	570,93	Ensino Médio	Experiência de Informática
Coordenador de Cultura	01	40	1.000,00	Curso Superior	Graduação em Educação Física ou Artes, registro no conselho, experiência.
Coordenador de Esporte e Lazer	01	40	1.000,00	Curso Superior	Graduação em Educação Física, registro no conselho, experiência.
Professor de Magistério	04	30	570,93	Curso de Magistério	Experiência de docência.

Cargo	Vagas	Ch	Salário	Escolaridade	Requisitos básicos
Professor de Educação Física	01	30	799,30	Curso Superior	Licenciatura Plena Educação Física, registro no conselho.
Professor de Pedagogia	08	30	799,30	Curso Superior	Licenciatura Plena em Pedagogia.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2007.

Junior Pereira Neves
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 012/2007**
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 005/2007 de 08/01/2007, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.**Objeto:** Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Campos Sales II.

Data da Abertura: Dia 21/11/2007 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00h às 16:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 29 de outubro de 2007.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 013/2007**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 005/2006 de 08/01/2007, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.**Objeto:** Construção do parque Altos de Pedra Preta, Área de lazer.

Data da Abertura: Dia 22/11/2007 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00h às 16:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 29 de outubro de 2007.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ N° 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Lic. Prévia e de Instalação**, para a construção do trevo de travessia urbana localizado na BR-364 divisa de GO/MT. Município de Pedra Preta - MT. Extensão da obra: 1,94 km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°085/2007****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050 /2007**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFECCÕES DE UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O PROJETO FELIZ IDADE, APAE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2007, cujo certame se deu às 09h do dia 17/10/2007; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: HILSON SILVA MACEDO, vencedora do Lote 01, com valor R\$8.000,00 (Oito mil reais), FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora do Lote 03, com valor de R\$1.260,00 (Um mil e duzentos e seis reais) e a T.S. BARCELOS UNIFORMES-ME, vencedora dos Lotes 04 e 05, com valor de R\$8.732,50 (Oito mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT, 29 de outubro de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 052/2007 - **Pregão Presencial nº 26/2007**; **OBJETO:** Aquisição de 28 mil metros quadrados de grama esmeralda, em leivas; **REALIZAÇÃO:** 09/11/2007; **HORÁRIO:** 09hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com. Querência, 26 de outubro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO do PREGAO Nº 003/2007

Objeto do Pregão: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO

Data da realização: 29/10/2007

Empresa Vencedora: BETO PEÇAS LTDA – VLR R\$- 97.997,06 (noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos)

ROSÁRIO OESTE MT, 29 de outubro DE 2007.

CACILDA MARIA NONATO-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALDENOR MILHOEM DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO Nº 201880-91/2006/MCIDADES. Abertura no dia 19 de Novembro de 2007, às 14:00 horas, na sua sede à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606.

São Félix do Araguaia, 26 de Outubro de 2007.

Magda A. Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ABERTURA DA SESSÃO: 09/11/2007 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº. 1386, LOCAL de RETIRADA do EDITAL, no endereço acima mencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 26 de outubro de 2007.

Adriano dos Santos – Pregoeiro
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 026/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 026/2007; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) veículos de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 29/10/2007; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 09/11/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL de REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br LOCAL de RETIRADA do EDITAL, por meio do site www.cidadecompras.com.br - Sinop-MT, 26 de outubro de 2007.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 027/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 027/2007; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 30/10/2007; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 12/11/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL de REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br LOCAL de RETIRADA do EDITAL, por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 29 de outubro de 2007.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 054/2007 para Escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de instituição financeira para a confecção, impressão e recebimento de aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) carnês de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano – para exercício de 2008, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 13 de novembro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 053/2007 (Registro de Preço) - Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel automotivo), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 28 de janeiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através

da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007 no dia 13 de NOVEMBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Postos Satélites, conforme especificações constantes no Anexo I, no Edital.

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 26 de Outubro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Pregoeira

Port.288/GP/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ Nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI do Loteamento Popular Urbano "Morada do Sol", localizado no município de Tangará da Serra - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007.

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT**, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007**, marcada para

o dia **30 de outubro de 2007, às 09h30min**, fica **ADIADA** para o dia **13 de novembro de 2007 às 09h30min**. O Edital completo, com as devidas alterações está à disposição na PMVG – Comissão Permanente de Licitação, sito na Av Castelo Branco 2.500 – VG - MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 29 de outubro de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO

Superintendente da FUSVAG/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 13/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante **TRANSGLOBAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME** com valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais).

Vera – MT, em 29 de outubro de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.**

Contratada: **MANOEL DA COSTA MACHADO.**

CONTRATO: nº 25/2007. Valor: R\$ 7.952,00 Período: 05/10/07 a 25/10/07. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de plantio de grama, na quantidade de 5.600 m² de grama do tipo esmeralda, padrão comercial, para plantio do Pátio externo do Edifício sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Contratada: **REGIVALDO MOREIRRA BERREDO.**

CONTRATO: nº. 26/2007. Valor: 8.100,00 Período: 05/10/07 a 05/12/07. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de plantio de grama, na quantidade de 5.600 m², a serem executados na parte externa do Edifício sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Contratada: **RONTA COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO: nº 27/2007. Valor: R\$ 34.950,00 Período: 17/10/07 a 31/12/07. Procedimento Licitatório nº: 14/2007 Pregão Presencial nº.: 02/2007. Objeto: Aquisição de cimento e areia para assentamento e rejuntamento de na colocação de pedras Portuguesas no calçamento externo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Contratada: **CLODINEI LORENZZON.**

CONTRATO: nº. 28/2007. Valor: 7.500,00 Período: 17/10/07 a 31/12/07. Objeto: Implementação e Acompanhamento do Controle Interno, devendo o contratado elaborar o Plano de Ações e Normas Internas.

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT
DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Francisco Moreira de Souza, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário das Deliberações Aprovou e Ele Promulga o seguinte **Decreto Legislativo: Art. 1º.** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, relativas ao Exercício Financeiro

de 2006, gestão do Prefeito Municipal Senhor Nivaldo Ponciano Coelho. **Art. 2º.** Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável nº 35, de 21 de Agosto de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. - Reserva do Cabaçal – MT, 26 de Outubro de 2007.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Presidente.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
N.º 001/2007**

A Comissão Especial De Concurso da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira/ MT, No Uso De Suas Atribuições Legais Faz Saber Que Fará Realizar Neste Município Concurso Público De Provas E Títulos Para Provimento De Cargos Efetivos, Nos Termos Do Presente Edital Nº 001/2007, Aberta para inscrições, Período: 29 de Outubro à 20 de Novembro de 2007, Horário: 9:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, Local: Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Situada na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza n.º 202, Centro, Ribeirão Cascalheira-Mato Grosso.

**ANEXO I
CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais	Carga Horária Semanal	Vento. Mensal Inicial R\$	Taxa de inscrição R\$
Guarda Municipal	01	Ens. Fund. Incompleto	40	380,00	30,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	Ens. Fund. Incompleto	40	380,00	30,00
Agente Administrativo	02	Ens. Médio Completo	40	506,00	30,00

O Edital Completo poderá ser obtido no Sites www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br e www.ribeiraocascalheira.mt.gov.br, mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, e demais informações pelo telefone (66) 3489 1739.

Presidente da Câmara Municipal Presidente da Comissão Especial

Concurso

TERCEIROS

J.J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME. "POSTO JARDIM RIVA", torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis- PR localizado na Avenida Campo Grande. Quadra 34/B, lote 16, Jardim Riva, Município de Primavera do Leste/MT.

JUAREZ JOSÉ VILELA E OUTROS, CPF CPF. 166.558.779-20, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, Fazenda São José, Município de Nova Lacerda-MT. (www.atu.com.br)

MITSUYUKI FUZIGAMI ME, CNPJ nº 08.865.706/0001-28, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a LP, LI e LO para a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeiras sito a Rodovia MT 220 s/nº, Americana do Norte, Tabaporã-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINSEPE-MT
ATA Nº 07/2007
RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às 17h20minh, sito à Rua São Silvestre nº. 71, Bairro Goiabeiras - Cuiabá-MT, deu-se inicio a escrutinação dos votos da Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE-MT. Sindicalizados aptos a Votar 36 (Trinta e Seis).

DIRETORIA EXECUTIVA - 24 votos - Presidente, Jose Carlos Calegari - Vice Presidente, Carlos Roberto Tallon Barbosa - Secretario Geral, Dácio José de Oliveira Miranda - 1º Tesoureiro Lincoln Ignácio Nigres, - 2º Tesoureiro Adriana Alexandre de Oliveira, - Secretario de Formação Política e Sindical, Paulino de Souza Coelho - Secretario de Assuntos Jurídicos, Luiz Carlos Santana - Secretario de Aposentados e Pensionistas, Pedro Paulo de Almeida Bezerra.

CONSELHO FISCAL - 24 votos - Presidente, Maria Irene Teles de Menezes - Membros, Adiles Antonia da Costa, Airtorn César de Silva, Salimem Antonio Pichi, Vera Lúcia da Costa

Estavam aptos a votar 36(trinta e seis) sindicalizados, compareceram 24 (vinte e quatro), deixaram de votar 12(doze), não sendo computados nenhum voto em **branco** ou **nulo**. Não havendo nada mais a registrar, dou por encerrado a Eleição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE-MT, declarando eleitos os componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que deverá oficializar junto aos órgãos competentes este eleição dando publicidade ao ato. A posse deverá ocorrer imediatamente, num prazo máximo de 10(dez) dias a contar desta data.

Cuiabá, 19 de outubro de 2007.

Mario Márcio de Arruda
Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINSEPE-MT
ATA Nº 08/2007
ATA DE POSSE**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às 08h30min, sito à Rua São Silvestre nº. 71, Bairro Goiabeiras - Cuiabá-MT, tomou posse a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE-MT, assim constituídas para o quadriênio 2007-2011:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: JOSE CARLOS CALEGARI

CPF: 004.979.848-06 RG 12596041 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Marzagão 24 - Q. 11 - CPA I

VICE PRESIDENTE: CARLOS ROBERTOTALLON BARBOSA

CPF: 109.211.091-72 RG 290.317 SSP/MT
ENDEREÇO Rua 210- Quadra 57 - Casa 02 - Setor II - Tijucal

SECRETARIOGERAL: DÁCIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA

CPF: 209.568.781-72 RG 121-365 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Rio Cajabi - Q. 14 - Casa 7 - Bairro Grande Terceiro

1º TESOUREIRO: LINCOLN IGNÁCIO NIGRES

CPF: 073.534.801-49 RG 019 135 SSP/MS
ENDEREÇO Rua Poxoréu 345 - Bairro Alvorada

2º SECRETARIO: ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CPF: 441.950.871-04 RG 20.371.888 SSP/SP
ENDEREÇO Rua H - Casa 14 nº 104 - Condomínio São Francisco

SECRET. DE FORMAÇÃO POLITICA E SIND.: PAULINO DE SOUZA COELHO

CPF: 208.444.331-87 RG 211-586
ENDEREÇO Rua 27 Q.29 C.22 - CPA IV 1ª Etapa

SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: LUIZ CARLOS SANTANA

CPF: 178.676.141-68 RG 182.546 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Tapuã - Qd 20 - Aptº 17 - Bairro Coophamil

SECRETARIO DE APÓS. E PENSIONISTAS: PEDRO PAULO A. BEZERRA

CPF: 362.933.771-68 RG 03314499 SSP/MT
ENDEREÇO Rua 2 - Qd. E casa 13 - Bairro jardim União - Várzea Grande

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: MARIA IRENE TELES DE MENEZES

CPF: 309.979.821-15 RG 905-544 SSP/MT
ENDEREÇO Rua C - Bloco A-1 - Ed. Esmeralda - Bairro Terra Nova

MEMBRO: ADILES ANTONIA DA COSTA

CPF: 388.030.891-87 RG 404-313 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Hermes da Fonseca 434 - - Bairro Quilombos

MEMBRO: AIRTON CESAR DA SILVA

CPF: 344.821.071-00 RG 463-326 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Alirio Huguency de Matos 378 - Bairro Aráes

MEMBRO: SALIMEM ANTONIO PICHÍ

CPF: 329.037.311-87 RG 0454 450-1 SSP/MT
ENDEREÇO Rua Cardeal - Q. 108 - nº 24 CPA IV - 3ª Etapa

MEMBRO: VERA LUCIA DA COSTA

CPF: 304.538.521-49 RG 0416.957-3 SSP/MT
ENDEREÇO Av. Feliciano Figueiredo 2 Aptº 202 - Bairro Porto

Nesta data, cumpridas todas as formalidades, eu Mário Márcio Correa, presidente da Comissão Eleitoral de acordo com as atribuições legais a mim conferidas, oficializo a Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINSEPE-MT, dando por encerrada a eleição/2007.

Cuiabá, 25 de outubro de 2007.

Mario Márcio de Arruda
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007-CL/FAESPE

OBJETO: Aquisição de Software para utilização do concurso vestibular, destinado a atender a solicitação da Coordenadoria de Vestibulares - COVEST. VIGENCIA: 1 (um) ano. VALOR R\$ 35.192,56 (Trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CONTRATADO: Datadigital - Tecnologia em Informática Ltda.

Cáceres, 20 de julho de 2007.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
Diretor Executivo

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 240
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL
NOME - SEDE - FORO - TEMPO DE DURAÇÃO**

- A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 240, é uma entidade civil, com sede, foro e domicílio na cidade de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso., sito a Rua Deputado Hitler Sanção nº 517-W, centro, e tem prazo de duração indeterminado, será regida pelo presente Estatuto e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

FINALIDADE E OBJETIVOS

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 240, tem como objetivo específico de Cooperar com o Governo do Estado de Mato Grosso, Junto a Secretaria de Estado de Infra-estrutura SINFRA, para recuperar conservar e implantar a Pavimentação Asfáltica ligando as Cidades de Tangará da Serra e Santo Afonso.

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Compete a Diretoria executiva através de seu Presidente ou substituto legal Representar a Associação, ou promover-lhe em juízo ou fora dele.

TIPOS DE ASSOCIADOS

Associados Efetivos são aqueles Produtores que se comprometem em contribuir com valores instituídos através de critérios universal pela Diretoria Executiva e serão os componentes da Assembléia Geral e dos órgãos de administração da Associação; Associados Colaboradores são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com o objetivo da Associação, compromete-se espontaneamente a contribuir financeiramente ou pôr qualquer outra forma, para que ela possa alcançar a sua finalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A administração da Associação será exercida pela Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Estatuto Social da Associação poderá ser alterado ou reformado pela Assembléia Geral, pôr proposta do Presidente da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Extingue-se a Associação por impossibilidade de sua manutenção, Nocividade e ilicitude de seu objeto e desvio de suas finalidades.

DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio residual da Associação, poderá ser destinado ao patrimônio das Prefeituras dos municípios de Tangará da Serra e Santo Afonso, ambos neste Estado.

Tangará da Serra-MT, 02 de Outubro de 2007.

RICARDO WILHAN DAHER

Diretor – Presidente

DMT/DO

DELIBERAÇÃO n.º 050/07

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de verbas de representação, jeton e diárias no CRF/MT, nos termos da Lei Federal nº 11.000/04, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/ MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a letra "d", do Art. 10, da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e de acordo com decisão do Plenário, em Sessão realizada em 18 de Julho de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução CFF 462, de 03 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 15 da referida Resolução, que determina a regulamentação desta mesma Resolução no prazo máximo de sessenta dias;

RESOLVE:**DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO**

Art. 1.º - É garantida verba de representação mensal aos dirigentes do CRF/MT, para custeio de despesas necessárias ao exercício da função pública gratuita, cabendo à Gerência Financeira efetuar os descontos e encargos referentes à tributação prevista em legislação federal.

Art. 2.º - A verba de representação é exclusiva para o exercício da função pública gratuita de dirigente do CRF/MT, não configurando vínculo empregatício, tampouco verba salarial, subsídio ou vencimento, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa, posto que seu direito emerge da investidura em escrutínio, conforme previsão da Lei Federal nº 3.820/60;

Art. 3.º - É garantida ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia a percepção de verba de representação mensal no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), aplicando-se isonomicamente esse benefício aos demais ocupantes de cargo de direção eletivo, quais sejam o Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor pago ao Presidente, observado o artigo 1º, desta Deliberação.

Parágrafo único - No ano em curso, devido ao contingenciamento orçamentário do CRF/MT, a Diretoria decide, por unanimidade, não receber a verba referida neste artigo, devendo tal assunto ser analisado e decidido pela próxima Diretoria, com o mandato a iniciar-se em Janeiro de 2008.

DA CONCESSÃO DE JETON

Art. 4.º - É garantido àquele investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento a Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, a percepção de jeton por sessão administrativa.

§ 1.º - Ao Presidente do CRF/MT será pago o valor de R\$ 150,00 cento e cinquenta reais, por sessão administrativa.

§ 2.º - Aos demais membros investidos nas funções públicas será pago o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por sessão administrativa que comparecer.

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 5.º - É garantida aos ocupantes de funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60, bem como aos empregados, assessores e colaboradores, a percepção de diárias, quando de prestação de serviços e atividades e houver deslocamento da sede do serviço ou cidade de origem do beneficiário.

Art. 6.º - As diárias são devidas por estrita necessidade de serviço, para participação em congresso ou evento similar, visando a apresentação de trabalho de caráter técnico, cultural, científico ou artístico; para participação de treinamento inerente à função; por convocação para prestar depoimento fora da sede de serviço ou cidade de origem no desempenho de missão confiada pela autarquia convocante, seja na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo administrativo de sindicância ou disciplinar; como membro de comissão ou grupo de trabalho instituído pelo CRF/MT;

Art. 7.º - Os valores pagos a título de diárias para pernoite, locomoção e refeição serão os seguintes:

§ 1.º Aos Conselheiros e diretoria do CRF/MT, dentro do Estado, será de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais) e fora, R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

§ 2.º Em caso de empregado do órgão ser convocado para acompanhar Diretor da Autarquia, fará jus à percepção da totalidade da verba do parágrafo anterior.

§ 3.º Aos Fiscais e demais servidores do CRF/MT que se deslocarem dentro do Estado será de R\$ 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e fora, R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

§ 4.º - Será pago somente 50% (cinquenta por cento) deste valor se não houver pernoite;

Art. 8.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua homologação pelo Conselho Federal de Farmácia, conforme previsto no parágrafo único do artigo 6º, da Resolução CFF 462, de 03 de maio de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2007.

Adonias Corrêa da Costa

Presidente do CRF/MT

CÉLIO JOSÉ DE PAULA, CPF 272.987.101-25, torna público que requereu junto à SEMA a LAU da Fazenda Barra do Juruena, localizada em de Nova Bandeirantes - MT, com área total de 1.500,00 hectares, não foi determinado elaboração de EIA.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0024-61, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, Fazenda Batuta, município de Rondonópolis-MT. (www.at.us.com.br)

J. PAULO DA SILVA AMORIM & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.100.507/0001-91. Torna-se publico que requereu a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Desdobramento de Toros/Serraria, localizada no município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALTAIR PONTREMOLÉZ JUNIOR, portador do CPF: nº 078.928.408-18, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Pouso Alegre, localizada no Município de Guiratinga/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ RONALDO BORGES, inscrito sob CPF nº 166.276.101-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Estância Vô Lili, Município de São José do Povo/MT.

DMT/DO

MCL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 64.766.967/001-61, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Isabel II, com área de 2.020,6084 ha, localizada no município de Pontal do Araguaia - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

MCL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 64.766.967/001-61, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Isabel IV, com área de 6.464,3346 ha, localizada no município de Pontal do Araguaia - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

ARTUR CARVALHO DOS REIS, CPF: 056.169.358-75. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTA LÍDIA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PEDRO SELLA, CPF: 006.610.589-72. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTA EMILIA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

JAIR ROBERTO SIMONATO, portador do CPF nº 140.507.491-49. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Laura Xibanti, localizada no município de Apicás/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL Notaria e Registradora do 1º. Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei no. 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requeridos pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Presidente Arthur Bernardes, 989, Bairro Ipase, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado PARQUE PAIAGUAS, situado no município de Várzea Grande-MT, devidamente matriculado sob no. 21.602 no 5º. Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, neste ato representada por sua procuradora e concessionária exclusiva de vendas BARBOSA E RAMOS LTDA, CNPJ/MF sob o no. 36.915.056/0001-13, com sede a Rua Manoel Leopoldino, no. 144 Bairro Araes Cuiabá-MT, vem requerer de V.Sa., na forma do art. 32 em seu 1º. Parágrafo da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSARIOS COMPRADORES:

Quadra 21	Lote 01	Lenir Ferreira Lino
Quadra 21	Lote 04	Vandir Leite Pereira
Quadra 21	Lote 05	João Behne
Quadra 21	Lote 06	Antonio Carlos D. Borges
Quadra 21	Lotes 07 E 08	Jose Miguel Sakula
Quadra 21	Lote 10	Sitomi Luiza Hataka
Quadra 21	Lote 11	Adilo Jesus De Campos
Quadra 21	Lote 12	Jaime De S. Germano
Quadra 21	Lote 13	Sebastião V. C. Silva
Quadra 21	Lote 16	Jose Roberto De Medeiros
Quadra 21	Lote 20	Adilo Jesus De Campos
Quadra 21	Lotes 23 E 24	Giovana Geice Silva E Outro
Quadra 21	Lote 25	Maria Antonia Da Silva
Quadra 21	Lote 26	Ildeineia Vitorina B. Cavalcante
Quadra 21	Lote 27	Edson Felix Dos Santos
Quadra 21	Lote 28 E 29	Sebastiana Lenice Ourives Correa
Quadra 21	Lote 30	Lenir Ferreira Lino
Quadra 22	Lote 01	Claudia Luiz Da Silva
Quadra 22	Lote 04, 05, 24 E 25.	Gerson Ferreira Paes
Quadra 22	Lotes 06 E 07	Jorge Pasqualotti
Quadra 22	Lote 09	Mauricio Felix Da Silva
Quadra 22	Lote 10	Dilson Dos Santos
Quadra 22	Lotes 11 E 12	Dimas Alves Barbosa E Melo
Quadra 22	Lotes 13 E 14	Célio João Seretto
Quadra 22	Lote 15	Margarida Buhler Ziech
Quadra 22	Lote 16, 17.	Maria De L. Da Costa.
Quadra 22	Lote 18	João J. B Da Silva.
Quadra 22	Lote 23	Nelsi Fernando Pedro
Quadra 43	Lotes 01 E 26	Miguelina Nunes Do Nascimento
Quadra 43	Lote 03	Benedito Miranda Filho
Quadra 43	Lote 04	Almir Baieiro
Quadra 43	Lote 05	Milton Fernandes Baieiro
Quadra 43	Lote 06	Nilza Gomes De Souza
Quadra 43	Lotes 15 E 16	Marco Antonio De Carvalho
Quadra 43	Lote 20	Ivo Ramos De Assunção
Quadra 43	Lote 24 E 25	Eronide Luiz Pinheiro
Quadra 44	Lote 02, 03,04.	Jose Roberto Da Rocha
Quadra 44	Lotes 05 E 06	Ana Cristina Verhalen
Quadra 44	Lote 07	Benedita Santana De Oliveira
Quadra 44	Lote 09	Aécio Gomes Da Silva
Quadra 44	Lote 10	Adauto Dos Santos
Quadra 44	Lote 11	Ademilson Bello
Quadra 44	Lote 12	Manoel Do Amaral Campos
Quadra 44	Lote 15	João Cícero Da Valo
Quadra 44	Lote 17 E 18	Jose Augusto
Quadra 44	Lotes 19 E 20	Jose A Maringoli
Quadra 44	Lotes 21 E 22	Jose Roberto Da Rocha
Quadra 45	Lotes 02, 03, 04 05, 06,07	Nilza Vicencia Tibaldi
Quadra 45	Lote 08	Edon Martins
Quadra 45	Lote 09	Alessio Sansão
Quadra 45	Lote 10	Raimundo Ferreira Da Silva

Quadra 45	Lote 11	Aquino G. De Campos.
Quadra 45	Lote 12	Antonio Luiz De Amorim
Quadra 45	Lote 14	Maria Aparecida Pacheco
Quadra 45	Lote 15	Durvanil Ferreira Neves
Quadra 45	Lotes 16 E 17	Mario Milhomem Da Costa
Quadra 45	Lotes 18 E 19	Jesulino Marcelo
Quadra 46	Lotes 01E 02	Berzenech Bexeziano
Quadra 46	Lote 03	Luiz Carlos Batista
Quadra 46	Lote 04	Pedro Elói Schuh
Quadra 46	Lote 05	Tarciso Piva Michels
Quadra 46	Lote 06	Carlos P. Neto.
Quadra 46	Lote 07	Valdivina Dias Tavares
Quadra 46	Lote 08	Maria Salete Dos Santos
Quadra 46	Lotes 09 E 10	Eldon Echer
Quadra 46	Lote 17	Antonio Nunes De Oliveira
Quadra 46	Lote 18	Levi De Oliveira Bicudo
Quadra 46	Lote 20	Candido Cauneto
Quadra 67	Lote 02	Nivaldo Antonio Della Giustino
Quadra 67	Lote 03	Jussamira Iara Da Silva
Quadra 67	Lotes 04 E 05	Rogério Bissola
Quadra 67	Lote 07	Jose De Oliveira
Quadra 67	Lote 08	Gilson Jose Carvalho Lopes
Quadra 67	Lote 09	Fátima A Da Silva
Quadra 67	Lote 11	Domingos K. Hayashi
Quadra 67	Lote 12	Oscar Scarini
Quadra 67	Lote 13	Sandramar De Souza
Quadra 67	Lote 16	Erlivao De Oliveira
Quadra 67	Lote 17	Sebastiao Gobato
Quadra 68	Lote 02	Elton Paraguaçu Cunha
Quadra 68	Lote 03	Leocrides Lazzarotto
Quadra 68	Lote 04	Antonio Barbosa Soares
Quadra 68	Lote 06	Waldeney Martins Arruda
Quadra 68	Lote 07	Rubem Grunevald
Quadra 68	Lote 08	Coriolano Mariano Da Silva
Quadra 68	Lote 09 E 10	Jose De Medeiros
Quadra 68	Lotes 11, 12,13.	Wilmar Felix Vieira
Quadra 68	Lote 14	Waldemar Mota Carvalho
Quadra 68	Lote 16	Conrado Jorge Mineiro
Quadra 69	Lote 01 E 02	Ascindino Rodrigues Gomes
Quadra 69	Lotes: 03,04,05,10,11,12	Irineu Alves Moura
Quadra 69	Lote 13	Zulmira De Arruda Campos
Quadra 69	Lote 14	Eliete Conceição De Campos
Quadra 70	Lote 01	Osmar Luiz Jacomini
Quadra 70	Lote 02	Sergio Luiz Veronese
Quadra 70	Lote 03	Cezar Antonio Veronese
Quadra 70	Lote 05	Cliverson Luiz Veronese
Quadra 70	Lotes 11 E 12	Roberto Sussumu Horribe
Quadra 91	Lote 01	Valdair Filho
Quadra 91	Lote 04	Abiner Delfin
Quadra 91	Lote 06	Carlos Jose De Oliveira
Quadra 91	Lotes 07 E 08	Hildemir Queiroz Monteiro
Quadra 91	Lote 91	Romeu Dos Santos Silva
Quadra 91	Lote 10	Antonio Rodrigues Santana
Quadra 92	Lote 02	Ledoina Ramos De Arruda
Quadra 92	Lotes 05 E 06	Esperidito Carneiro De Araújo
Quadra 92	Lote 07	Maria Figueiredo De Souza
Quadra 92	Lote 09	Eneide Felix Da Silva

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente

BELMIRO BEDIN, CPF. 005.804.579-15, torna público que requereu à SEMA/ MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Vale do Verde, Município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

BELMIRO BEDIN, CPF. 005.804.579-15, torna público que requereu à SEMA/ MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Dornelles, município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO-ME, CNPJ 06.244.251/0001-06 torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de produção de carvão vegetal no município de São José do Rio Claro-MT. (www.atus.com.br)

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
003/2.007**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D'água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que por motivos técnicos fica adiada, para o dia 08 (oito) de novembro do ano de 2007 às 13:00hs, a abertura dos envelopes n.º 01 e n.º 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial referente ao objeto: "Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos, mobilização social e para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento

de água e do sistema de esgotamento sanitários desta Autarquia Municipal de Rondonópolis-MT".

Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2.007.

José Edilson Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

NORTE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 06.175.980/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença de Operação – LO do Lavador de Veículos, localizado à Av. Ismael José do Nascimento, 1560-W, município de Tangará da Serra -MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. Pimenta Ind. E Comércio de Confecções Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.696.881/0001-03 e no Município sob o n.º 85810, estabelecido na Rua São Luiz, n.º 370-A, Lixeira, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, Sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 268, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

FOMAZEL RECUPERADORA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CPNJ/MF sob n.º 01.070.365/0001-55, estabelecida na Rua das Caviúnas, n.º 131, Centro, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 (dois) blocos de notas fiscais de prestação de serviços série "F", da numeração 000.401 a 000.420 (UTILIZADAS) e 000.421 a 000.500 (SEM USO).

MONTANUCI & MONTANUCCI LTDA, CNPJ(MF) 02.082.310/0001-28, linsc. Municipal n.º 59078, sita à **Praça Jaime de Figueiredo s/nº, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP. 78008-390**, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou** a nota fiscal de série **03**, número seqüencial **1.765**, nota esta que foi **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Oswaldo Alves e Cia Ltda, CNPJ(MF) .337.146/0001-90, Insc. Municipal 24467, sita a AV. Fernando Correa da Costa, n.º 3674, Bairro Jardim Shangri-lá, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou** a nota fiscal de série 3, n.º 27508, **não emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

J R Endres, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.531.251/0001-53 e no Município sob o n.º 74267, estabelecido na Rua Sírio Libanesa n.º 134, Goiabeiras, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 81, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DARCI J. ALVES DE RAMOS – CNPJ 26.569.053/0001-11 – I.E. 13.122.660-6 – CPF 348.536.269-72, sita à Av.: Mato Grosso, s/n.º – Centro – Nova Monte Verde - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais D-1 de n.º 0001 à 1000 e 1001 à 1250 e Notas Fiscais D-2 de n.º 0001 à 025.

Extravio de Documentos Fiscais

Seleta Ind.e Com.de Madeiras Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 73.950.784/0002-73 e no estado n.º 13.211.711-8, com sede na Estrada Condomínio Aprovale, Gleba São Benedito, s/nº, Fazenda Nova Santana, Zona Rural em Aripuanã/MT; declara para fins e efeitos legais, o extravio de todos os seus documentos de constituição e documentos fiscais relacionados abaixo: Livro de Registro de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, todos de n.º 01; Talões de NF Entradas serie 1 de 000001 à 000250, Talões de NF Saídas série 2 de 000001 à 000250; e todas as NF fiscais de compras.

Arnaldo Weiller, sita à Rua Dep. Itrio Correa da Costa, n.º 206, Stº Izabel, Cuiabá-MT, inscrito no CPNJ 32.997.439/0001-27 e Insc. Municipal n.º 36966. Declaro o extravio do seguinte documento: série 3, n.º seq. 1078, cód. Barra 3319127.

SANDRA FERRIANTUNES, CNPJ 07.257.919/0001-04 e Inscrição n.º 13.300.110-5, sita Rua H-1, n.º 110, Setor Residencial Sul, Sinop-MT. Comunica o Extravio de:

03 (três) Blocos de Notas Fiscais Modelo 1/Fatura, contendo **NF** de n.ºs 000.001 à 000.075 e **NF** de Entrada de Mercadorias.

M C Rossi-Me, sito Av. Ludovico da Riva Neto, s/n, Centro, Alta Floresta/MT, CNPJ 04.968.093/0001-01 e IE 13207913-5. Comunica o extravio das Notas Fiscais mod. 1, N.º000101 à 000125-AIDF 122 e os Livros de Registros Fiscais n.º 001 Entradas, Saídas e Apuração do ICMS.

"TRANSINOP TRANSPORTES COLETIVOS SINOP LTDA, inscrita no CPNJ/MF sob n.º 00.809.640/0001-47, no CCE/MT sob n.º 13.063.376-3 e no município sob n.º 2777, estabelecida na Rua das Ipoméias, n.º 100, Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 (dois) blocos de notas fiscais de Prestação de Serviços série "F", da numeração 006.001 a 006.050 e 007.551 a 007.600 – UTILIZADAS; 01 arquivo contendo notas fiscais de Prestação de Serviços (2º via) do ano de 2002 – UTILIZADAS."

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

RAIMUNDO VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF.459.611.071-91, e do RG.689.310 SSP/MT, funcionário Público Municipal DECLARA, sob as penas da lei, o extravio de Notas Fiscais n.º. 444841, 444563, 444612, 444728, 444648, de seu local de trabalho "INDEIA".

CECILIA GASPERIN MAZETTO-ME - CNPJ: 05.262.697/0001-92 – I.E. n.º13.211.065-2 estabelecido na Avenida dos Ingás, n.º 4446 – Jardim das Palmeiras - SINOP/MT. Comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Serie D1 n.º 201 à 250 com sua AIDF n.º 530/04 Gráf. 2438 e Serie Única Mod.1 n.º 51 à 75 com sua Aut.762 – 11/02.

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, situada à Rua General Valle , n.º 321, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): **05.975.075/0001-01** e no Município sob o N.º **83300**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço n.º 68 da série ("3"), notas estas que **não** foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa Roque Afonso Sulzbach Me, CNPJ 04.033.290/0001-20, IE 13.196.848-3, sito à Av.Desembargador JPF Mendes, Centro, Diamantino/MT comunica o extravio dos seguintes documentos: um livro de reg de apuração do ICMS, um livro de reg de inventário, um livro de reg de termo de ocorrências, um livro de reg de entradas, um livro de reg de saídas, um livro de reg de empregados, um livro de inspeção do trabalho, uma pasta contendo documentos de constituição da empresa, uma pasta contendo notas fiscais de compra e cinco blocos de notas fiscais de venda N.º 001 à 125.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, pessoa física, CPF n.º 531.846.969-87 e Inscrição Estadual n.º 13.288.520-4, estabelecida na Estrada Confap km 40 s/n, Comodoro-MT, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de baixa de inscrição estadual nos termos do art. 69 § 5º da portaria 114 da secretaria de fazenda, que extraviou os seguintes documentos fiscais: bloco de Notas Fiscais de produtor rural n.º01, 02, 03, 04, Série única referente a AIDF n.º5168 do n.º026 a 125. Tapurah, 11 de outubro de 2007. (www.atus.com.br)

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, pessoa física, CPF n.º483.407.749-72 e Inscrição Estadual n.º 13.288.519-0, estabelecida na Estrada Confap km 40 s/n, Comodoro-MT, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de baixa de inscrição estadual nos termos do art. 69 § 5º da portaria 114 da secretaria de fazenda, que extraviou os seguintes documentos fiscais: bloco de Notas Fiscais de produtor rural n.º01, 02 ,03, 04, Série única referente a AIDF n.º5170 do n.º026 a 125. Tapurah, 11 de outubro de 2007. (www.atus.com.br)

Foram extraviados os talonarios de notas fiscais D-1 de 001 a 750; todos livros fiscais de entradas; saídas; icms e inventarios, da empresa BARBOSA

DE OLIVEIRA & FREITAS LTDA - ME, devidamente inscrita no estado sob nº 13.187.599-0, e CNPJ nº 03.142.572/0001-01, situada a Rua Dr. Guilherme P. Cardoso, 565, 78.285-000, centro, S.J. dos Quatro Marcos - MT.

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa **INDAIA PLAZA HOTEL LTDA**, situada à Rua Getulio Vargas, nº 600, Bairro Bandeirantes, Centro Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): **05.232.297.0001-34** e no Município sob o Nº 78603, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs **16124,17373,18435,20023,21058, 22710** da série ("3"), notas estas que **não** foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, situada à Av. Tenente Coronel Duarte, nº1282, Bairro Centro, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): **36.900.926/0002-61** e no Município sob o Nº **76720**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs 58,59,60,61,62 da série ("3"), notas estas que **não** foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

L G MADEIRAS LTDA, CNPJ.01.617.899/0001-59, IE-13.172.557-2, Comunica o Roubo da Carga de Madeiras Serradas das Espécies de Cambará e Canelão, Num Total DE 44,022 M/3, CFE NF.003109 EMITIDA EM 27/09/2007, Comprovante de Informações de NF de Saída Interestadual.0628749-7, Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos - GF3 nº446, C/ Destino P/ Empresa: ROGÉRIO VIEIRA ALVES & CIA LTDA., CNPJ.08.668.003/0001-00 e IE-90.397.479-68, sito Rua Tucuruí, s/n, Baln. Ipanema, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná/PR, TRANSPORTADA pela Transportadora Gaber Ltda., CNPJ.80.362.296/0001-20, de Curitiba/PR, Caminhão Placa: AMO-6933 e Auxiliares HRV-1821 e HRV-1822, conforme Boletim de Ocorrência nº001591/2007 DERRFVA, ocorrência .150665 data 28/09/2007 23:00hrs, localizado na BR 364, Bairro Zona Rural, Cuiabá/MT., registrado pelo Motorista Sr. Laertes Biscaia de Andrade c/ End. Na Rua Francisco Alencar Barbosa nº55, Mandirituba/PR, portador da C.I. RG.6200337-5 SSP/PR.

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa **TAIMA PLAZA HOTEL LTDA**, situada à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº1184, Bairro Centro, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): **01.427.640/0001-45** e no Município sob o Nº **23609**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as**

penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs 41074,42133,42143,42144,42145,42146,42190, 42425,43049,43064, 46638,47292,47309 da série ("3"), notas estas que **não** foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

O produtor Charles Vieira, proprietário da Fazenda Embraúva, situada à BR - 242, Km 140 a esquerda, Zona Rural, em Gaúcha do Norte-MT, com o CPF nº 918.851.401-34 e inscrição de Produtor nº 130.162.884-8, declara para os devidos fins e direitos que foi extraviado as N. F Série M-1 de nº 026 à 050, conforme B.O nº 1016700070186414.

CELI FELISBERTA DE AMORIM - ME, CNPJ nº. 01.878.453/0001-88 e IE nº. 13.019.865-0, estabelecida na Rua Principal, s/nº, KM 18 Curva do Boi, Ponte do Cabaçal, Cáceres - MT, CEP. 78.200-000, comunica o extravio dos seguintes documentos: todos os Livros Fiscais Autenticados; todos os talões de Notas Fiscais Autorizados; todos os documentos fiscais; o Contrato Social e todas as Declarações da Pessoa Física e Jurídica e Rais. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos os documentos acima relacionados.

Denilce Ap. P. G. Vilas Boas, CNPJ: 03.396.049/0001 - 01, Insc. Municipal: 67531, estabelecido no endereço: Rua: Agrícola Paes de Barros, nº291, Bairro: Verdão, Cuiabá - MT, CEP: 78030 - 210, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº256, nota essa que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

LUCIA JUNGS GALLE, CPF 508.253.640-00, responsável pela empresa INDUSTRIA COM DE MADEIRAS URUGUAI LTDA, sito na Chacara36, Zona Rural, Querência - MT, CNPJ - 36.966.059/0001-86 e IE 13.130.589-1, declara sob as penas da Lei que extraviou parte blocos de notas fiscais, sendo a seguinte numeração: Série E-1 de 00001 a 000223; Série Unica de 00001 a 000279; Romaneio 00001 a 00025 e Modelo 1 de 00001 a 00025.

Atlas Vitorias Ltda, inscrita sob o CNPJ: 07.130.898/0001-61, end: Rua das Cerejas, n.º 345, Bairro; Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que foi extraviada a NF 00126, Série 3, controle 3836439, CAE: 87234, nota esta emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.

BOLETIM 172/2007-SECR1

PROC. 2000.36.00.010082-8 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: LEONARDO LOPEZ RODRIGUEZ
ADVOGADO: MT00004930 - EDEVARD FRANCA DO AMARAL

(SENTENÇA FLS. 314/315) DISPOSITIVO: Diante do exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal no tocante às imputações contidas na denúncia, em face da ocorrência da prescrição calculada pela pena cominada ao Acusado na sua forma retroativa, nos termos dos arts. 107, IV, 109, V, 110, § 1º, e 114, II, do Código Penal, e art. 61, do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

PROC. 2007.36.00.014893-7 - CARTA DE GUIA PRISIONAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADA: ELIANA CÍCERO MARANHÃO AYRES
REQUERIDO: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID

(DECISÃO FLS. 20/22) DISPOSITIVO: Diante dessas considerações, DEFIRO o pedido formulado

pelo Ministério Público Estadual. Dr. Marcelo Aguiar Machado. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara em substituição na 1ª Vara.

PROC. 2001.36.00.008780-3 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ANTENOR GUIMARÃES FERREIRA e OUTROS
RÉU: MOISÉS ROMUALDO DA COSTA

(SENTENÇA FLS. 537/538) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal no tocante ao delito insito no artigo 155, § 2º, IV, do Código Penal, na forma tentada (art. 14, II, do CP), em relação ao acusado Moisés Romualdo da Costa, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.099/95. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

PROC. 2006.36.00.000054-9 - PROCESSO CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: EROTIDES DE ANDRADE
ADVOGADO: MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
ADVOGADO: MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
RÉU: JORGE SOLÍNDIO MACHADO
ADVOGADO: MT00008351 - TATIANE BATISTA MELO COSTA

(DESPACHO FL. 149) Regularize o causídico FERNANDO BIRAL DE FREITAS, OAB/SP nº 176.019, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o competente instrumento procuratório, ratificando, inclusive, termos da defesa prévia de fls. 114/115 e petição de fl. 147. A advogada TATIANE BATISTA MELO COSTA, OAB/MT nº 8.351, é quem foi constituída regularmente pelo acusado Jorge Solíndio Machado, em audiência de interrogatório (fls. 111/112). II - Regularizada a representação processual por parte do advogado Fernando Biral de Freitas, expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para inquirição da testemunha de defesa Adejalmi da Silva Prado, arrolada pelo Acusado Jorge Solíndio Machado, no prazo de 60 dias. (...) IV - Indefiro o pleito de fl. 145, formulado pela acusada EROTIDES DE ANDRADE, porquanto é facultado à Defesa informar o endereço atualizado da testemunha Marilucia Mendes da Costa ou requerer sua substituição, nos termos do art. 397 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.013615-4 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ADRIANA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES
RÉU: SIRLEI DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00002244 - PEDRO VICENTE LEON

(DESPACHO FL. 297) I – Designo a data de 11 de março de 2008, às 16 horas, para a audiência de inquirição da testemunha de acusação Manoel Abílio Moumer Ribeiro, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. II – Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal de Sorocaba-SP, para inquirição da testemunha de acusação Tarcísio Eugênio de Paula Toledo, no prazo de 60 (sessenta) dias. III – As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 1997.36.00.000690-6 - PROCESSO COMUM

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LÉLIA SOFIA SAVICZK

ADVOGADO: PE00014227 - JOSEMARY CAVALHEIRO MENDONÇA

RÉU: GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00005831 - ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS

ADVOGADO: MT00005830 - DIVINO PEREIRA DE SOUSA

RÉU: FRANCISCO DE ASSIS BISCO

RÉU: SERGIO AUGUSTO MACHADO

RÉU: JOEL DOURADO DE FRANÇA

RÉU: LAURITA ANITA PEREIRA

RÉU: GEANES PAULA DE AMORIM

RÉU: JOAO LUIZ CINTRA SILVEIRA

RÉU: HILDO JOAO MALACARME

RÉU: JAN HENDRIX ZOMMER

RÉU: LUIZ DALLA NORA

RÉU: PEDRO DALLA NORA

ADVOGADO: MT00003483 - HOMERO AMILCAR NEDEL

(DESPACHO FL. 873) Intimem-se a defesa dos acusados Lélia Sofia Saviczck, Geraldo Werley Mendes dos Santos, Francisco de Assis Bisco, Sérgio Augusto Machado, Joel Dourado de França, Laurita Anita Pereira, Geanes Paula de Amorim, João Luiz Cintra Silveira, Hildo João Malacarme, Jan Hendrix Sommer, Luiz Dalla Nora e Pedro Dalla, para que apresentem as alegações finais, no prazo legal (art. 500, do Código de Processo Penal). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.

BOLETIM 170/2007 – CRIMINAL

2007.36.00.008.645-1 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERENTE(S): COOPERATIVA DE ENSINO DE ÁGUA BOA LTDA.

ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS

(fls.31/33 – Decisão) – Ante o exposto, indefiro o pleito formulado. Cuiabá, 09 de outubro de 2007.

Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.008.618-4 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVO VICENTINI

ADVOG.: MT9749B – ALEXANDRE MAZZER CARDOSO

(fl.23 – Despacho) – I-Regularize a parte apelante sua representação processual, apresentando o instrumento procuratório, e apresente cópia da decisão apelada, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. II-Após, vista ao Ministério Público Federal para as contra-razões. Cuiabá, 28 de setembro de 2007.

Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.007.784-0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQUERENTE: DIVINO MARRA DA SILVA

ADVOG.: MT8445 – PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA

ADVOG.: MT8408 – GISELE BARBOSA CASTELLO

(fls.18 – Despacho) – Providencie o requerente a regularização do feito, promovendo a juntada dos documentos indispensáveis à demonstração do alegado, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Cumprido o determinado supra, oficie-se à autoridade policial responsável, para que informe, em três dias, se foi realizada pericia nos itens 02 a 05, 07 e 08 do auto de apreensão. Após, ao MPF. Cuiabá, 11 de outubro de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.008.661-5 - RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

REQUERENTE: LUIZ VIERO TREVISAN

ADVOG.: MT5464 – ULISSES RIBEIRO

(fls.76/77 – Decisão) – ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DAS ARMAS E RESPECTIVAS MUNIÇÕES...RESTA INDEFERIDA A RESTITUIÇÃO DAS ARMAS...QUE

DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO EXÉRCITO...JULIER SEBASTIÃO DA SILVA - JUIZ

FEDERAL.

2006.36.00.002.916-3 – RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

REQUERENTE: ROBERTO TADEU RODRIGUES SALES

ADVOG.: MT9831 – ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

ADVOG.: MT7437 – JÚLIO CÉSAR P. RODRIGUES

(fl.99 – Despacho) – [...] Determino que seja oficiado ao Detran/MT, para que este promova a completa exclusão da referida penalidade dos registros do Autor. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.004.017-2 - RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

REQUERENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA

ADVOG.: MT8896 – EDSON TELES DE FIGUEIREDO JÚNIOR

(fls.17/18 – Decisão) – {...} o pedido em comento restou atendido no incidente de restituição de coisa apreendida de nº 2006.36.00.015341-4, razão pela qual não merece ser conhecido. Ante o exposto, não conheço do pleito formulado. Intimem-se. Após, archive-se. Cuiabá, 09 de outubro de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.009.920-7 - RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOG.: MT7483 – HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE

(fl.121 – Despacho) – Providencie o requerente a quitação dos encargos e a apresentação dos documentos solicitados pela Indiana Seguros S/A, às folhas 109/110, comprovando nos autos, no prazo de cinco dias. [...] Cuiabá, 28 de setembro de 2007. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2007.36.00.010.344-4 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MADEIREIRA PULMA LTDA.

ADVOG.: MT7483B – HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE

(fl.275 – Decisão) – Considerando o teor da certidão de folha 270, dando conta da intempestividade do recurso em tela, nego seguimento à apelação ora interposta contra o seqüestro decretado nos autos de nº 2006.36.00.016582-3. Cuiabá, 28 de setembro de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.011.833-4 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOG.: MT9803 – CARANNA SANTOS DUARTE

ADVOG.: MT7483B – HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE

(fl.276 – Despacho) – Defiro o pleito de folha 273, para que a parte requerente possa interpor eventual recurso de apelação no prazo legal. Cuiabá, 22.10.2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.017060-2 - EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL

EMBARGANTE: EDRAZ SOARES

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOG.: SP111276 – ISLÉ BRITTES JÚNIOR

ADVOG.: MT3285 – JOSÉ ROBERTO ALVIN

ADVOG.: MT5578 – LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO

(fl.175 – Despacho) – Acolho a cota Ministerial (fl.174), para determinar que o Embargante apresente a este Juízo Federal, no prazo de 05 (cinco) dias: a)-documentos comprovando a constrição sobre as contas e o montante respectivo; b)-relação atualizada de empregados vinculados à Fazenda Telles Pires I e/ou a Edraz Soares, devidamente registrada junto à Delegacia Regional do Trabalho em Cuiabá. Cuiabá, 16.10.2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.010.813-4 - PROCESSO COMUM

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN E OUTROS

ADVOG.: MT5464 - ULYSSES RIBEIRO

RÉU(S): WILSON ANTÔNIO ROSSETO

ADVOG.: MT 5637 - GÉRSON MEDEIROS

(fl.5257 – Despacho) – [...] II-Ciência à defesa do réu Wilson Antônio Rosseto dos despachos de folhas 5047, 5106 e expedientes de folhas 5096, 5231/5233, 5234 e 5242... Cuiabá, 30.05.2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.006.690-5 - PROCESSO COMUM

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU(S): ADEMAR SILVA PERES

ADVOG.: MT4754 – UEBER R. CARVALHO

RÉU(S): SERINEU OSMAR TURA

ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS

RÉU(S): CELSO TURA

ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS

RÉU(S): ELIZABETH MARTINS FERREIRA

ADVOG.: MT8963 - ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD

RÉU(S): ELDO JACARANDÁ JÚNIOR

ADVOG.: MT3079A – JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ

RÉU(S): AILDA DE DEUS SILVA

ADVOG.: MT8779A - PABLO CARVALHO DE FREITAS

RÉU(S): JOAO CARLOS CORREA CERQUEIRA

ADVOG.: MT1075A - EURICO DE CARVALHO

ADVOG.: TO2553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA

ADVOG.: TO2687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA

RÉU(S): WILSON MARTINS ALVES

ADVOG.: MT2496B – RAUL DARCI DOLZAN

RÉU(S): ELDO JACARANDÁ

ADVOG.: MT3079A – JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ

RÉU(S): RUBENS OMAR MAURMANN BORGES

ADVOG.: MT6259B – FRANCISCO B. DE VASCONCELOS

RÉU(S): ANTONIO JOSÉ DE JESUS

ADVOG.: MT10863 – JOÃO BENTO JÚNIOR

RÉU(S): CLÓVIS PERES FILHO

ADVOG.: MT8445 – PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA

ADVOG.: MT8408 – GISELE BARBOSA CASTELLO

RÉU(S): ADAÍDES PEREIRA GERVASIO

ADVOG.: MT8779A - MAGNO ALVES GARCIA

RÉU(S): ADAILTON GALDINO DE OLIVEIRA

ADVOG.: MT5940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS

ADVOG.: MT4894 - DIOGO EGÍDIO SACHS

RÉU(S): AISLAN VIEIRA GONÇALVES

ADVOG.: SP61110 - LINÉRIO RIBEIRO DE NOVAIS

ADVOG.: SP168666 – DENILSON DE OLIVEIRA

RÉU(S): DIVINA CÉLIA MORENO NASCIMENTO

ADVOG.: MT3252 – ARIDAQUE LUIS NETO

RÉU(S): DIVINO MARRA DA SILVA

ADVOG.: MT8445B - PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA

ADVOG.: MT8408B - GISELE BARBOSA CASTELLO

RÉU(S): GASPAR BRAZ PEREIRA

ADVOG.: GO12798 – PAULO SILLAS LACERDA

RÉU(S): ELIANE SILVA MOREIRA

ADVOG.: MT8963-ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD

ADVOG.: TO3840 - RODRIGO CORBUCCI

RÉU(S): FRANCISCO GERVASIO PEREIRA

ADVOG.: MT8795 – RODRIGO ANTÔNIO RODRIGUEZ

RÉU(S): HELENA DA COSTA JACARANDÁ

ADVOG.: MT3079A – JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ

RÉU(S): HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ

ADVOG.: MT3252 - ARIDAQUE LUIS NETO

RÉU(S): IRISMAR DE PAULA PARAGUASSU

ADVOG.: MT4451A - LUIZ AIRES CIRINEU NETO

RÉU(S): JAIRO HOHLENWER RODRIGUES

ADVOG.: MT2025 – ANTÔNIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA

RÉU(S): JOSÉ ROQUE DA COSTA

ADVOG.: MG81546 – MAGNO ALVES GARCIA

RÉU(S): LUCÉLIA BARROS LOPES PARREIRA

ADVOG.: MT10369 – MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JR.

RÉU(S): MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA

ADVOG.: MT8795 – RODRIGO ANTÔNIO RODRIGUEZ

RÉU(S): MARIA DE LOURDES DIAS GUIMARÃES

ADVOG.: MT5876 - JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
 RÉU(S): RENATO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOG.: MT8963 - ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD
 ADVOG.: T03840 - RODRIGO CORBUCCI
 RÉU(S): RONDON RODRIGUES DA SILVA
 RÉU(S): MT6259B - FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS
 RÉU(S): THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO
 ADVOG.: MT8779A - MAGNO ALVES GARCIA
 RÉU(S): WILSON ANTONIO PRESTES STEIN
 ADVOG.: MT5940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS
 RÉU(S): MAURO CÉLIO ELIAS MELO
 ADVOG.: MT3079A - JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ
 RÉU(S): ANDERSON ANTONIO KLOSTER
 ADVOG.: GO14665 - ARMANDO CHAVES DE MORAIS
 ADVOG.: GO14665 - EUSÉBIO FERREIRA FREITAS
 RÉU(S): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOG.: MT8445 - PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA
 ADVOG.: MT8408 - GISELE BARBOSA CASTELLO
 RÉU(S): CARLOS AUGUSTO ABREU DE CERQUEIRA
 ADVOG.: MT8963-ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD
 RÉU(S): DIONISIO BARBOSA
 ADVOG.: MT5373 - HUGO BARROS DUARTE
 RÉU(S): FLODOMAR GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG.: GO24088 - HERMANY T. REZENDE FILHO
 ADVOG.: GO12643 - EMANOEL B.ARAUJO

(fls.2524/2526 – Decisão) – I-Indefiro o pleito de Eliane Silva Moreira de folha 1794, por não discriminar os áudios que pretende ver periciados e nem razões a justificar a diligência requestada. II-Reitere-se, com urgência, os termos do ofício nº 787/2007, expedido em atendimento ao ofício de folha 1825, conforme certidão de folha 1881. [...] IV-Indefiro os pedidos formulados por Rondon Rodrigues da Silva às folhas 2223 e por Ailda de Deus Silva às folhas 2335/2336, por não justificarem a necessidade da perícia, uma vez não demonstrarem haver fundada dúvida na identificação das vozes apurada nas investigações. V-Manifeste-se o MPF, sobre o ofício e documentos de folhas 2199/2222, bem como sobre os requerimentos de folhas 2337 e 2353, em dez dias. [...] VII-À defesa de Divino Marra da Silva, para que assine o pleito de folha 2233 em 48 (quarenta e oito) horas, certificando-se a Secretaria, após o que será apreciado. VIII-Quanto aos pleitos de Helena Costa Jacarandá, Eldo Jacarandá, Eldo Jacarandá Júnior e Mauro Célio Elias Melo, de folhas 2234/2235 e 2241/2242, 2236, 2237, 2243/2244 e 2238, respectivamente, providenciem os réus sua retificação, excluindo o excedente, de modo a arrolar no máximo oito testemunhas, considerando todas as testemunhas indicadas, ainda que também arroladas pela acusação, em três dias. IX-Indefiro os pleitos de Wilson Antônio Prestes Stein, Celso Tura e Sirineu Tura (fls.2245/2246), por não discriminarem os áudios que pretendem ver transcritos nem suas razões. Providenciem ainda os requerentes a retificação do rol de testemunhas, excluindo o excedente, de modo a arrolar no máximo oito testemunhas para cada réu, nos termos do artigo 398, caput, CPP, no prazo de três dias. [...] XI- Informe o réu Rubens O. M. Borges, o endereço completo da terceira testemunha arrolada às folhas 2343/2344, a viabilizar sua intimação, em três dias. XII-Informe o réu Carlos Augusto Cerqueira o endereço completo da terceira testemunha arrolada às folhas 2358/2359, a viabilizar sua intimação, em três dias. XIII-Defiro a devolução dos livros cartorários apreendidos à Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, conforme solicitação de folhas 1828/1830 e anuência condicionada do MPF de folhas 2467, todavia, mediante extração de cópia integral e autenticação por parte da própria Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças. Traslade-se cópia desta para os autos da medida cautelar de busca e apreensão. XIV-Desentranhe-se o ofício 1663/2007-Cart-DPF-BRG/MT (fls.2470/2520), juntando aos autos 2007.36.00.003574-0, onde será apreciado. Cuiabá, 23 de outubro de 2007. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.012.507-2 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S): EUDES TARCISO DE AGUIAR
 ADVOG.: MT7806B - SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS
 RÉU(S): MARTA DE LOURDES SANTOS
 ADVOG.: MT7806B - SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS

(fl.449 – Despacho) – [...] II-Homologo a desistência na oitiva das testemunhas de acusação (fl.448). III-Expeça-se carta precatória...para a inquirição das testemunhas de defesa, arroladas às folhas 436 e 446, no prazo de 60 (sessenta) dias. (carta precatória expedida sob nº 472/2007-Secri/OC).

(ato ordinatório) - Ficam as partes intimadas da expedição da Carta Precatória supramencionada, para a Comarca de Brasnorte/MT, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo de deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput" e precedentes jurisprudenciais).

2007.36.00.007.531-1 - PRISÃO PREVENTIVA
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQUERIDO(S): ARILDO BONA E OUTROS
 ADVOG.: MT8377 - AYSLAN C. MORAES

(fls.3056/3057 – Decisão) – Arildo Bona requer às folhas 3018/3019, autorização para ausentar-se do País no período de 03 a 13.11.2007 [...] Não obstante o posicionamento do MPF em sentido contrário, tenho que, uma vez interrogado o ora Requerente e ausentes indícios concretos de que vá se furta à aplicação da lei penal, não há óbice ao deferimento do pleito. Ante o exposto, defiro o pleito em tela, autorizando a saída de Arildo Bona do País durante o período de 03 a 13.11.2007. Cuiabá, 25 de outubro de 2007. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Expediente do dia 23 de outubro de 2007

BOLETIM 173/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC94.00.02603-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE S. FILHO
 ADVOGADO : MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA

ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 ADVOGADO : MT00003456 - PEDRO GILBERTO LOBO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(Fl. 1643) I – Manifestem-se os réus sobre a pretensão de fls. 1319/1322 e documentos de fls. 1323/1640.

#PROC2000.36.00.009159-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : OSVANDO PEREIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT000010525 - SAULO AUGUSTO CADEIRA DA ROCHA BANDEIRA BASTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

(Fls. 215/216) I – Em face da necessidade de liquidação da sentença prolatada, defiro a pretensão de fls. 212/213. (...) III – Intimem-se as partes a apresentarem assistentes técnicos e oferecerem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2001.36.00.007226-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

(Fl. 146, V) Com a apresentação do laudo pericial, intimem-se as partes a se manifestarem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). Desde já, resta deferido o levantamento dos honorários periciais remanescentes.

#PROC2005.36.00.007641-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ELIDIA MARIA DE MORAES
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 107) I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré (fls. 99/106), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

#PROC2005.36.00.013445-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 50) I – Defiro o pleito de fl. 49.

#PROC2006.36.00.016516-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISVALDO SANDER SALGADO
 ADVOGADO : MT00007557 - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010633 - PAULA PATRICIA PASQUALLI
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

(Fls. 559/560) I – Defiro a produção de prova pericial consistente na análise de eventuais falhas no sistema de software utilizado pela EBCT. II – Defiro também a produção de prova pericial contábil. V- As partes poderão indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos para cada uma das perícias determinadas, em petições individuais, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.006412-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ADA DAYANNE DE ALMEIDA CARVALHO
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00002922 - JOSE VALTER TOLEDO FILHO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

(Fl. 310)Indefiro o pleito de fl. 278, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

#PROC2007.36.00.014020-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GUAVIRA INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA
 ADVOGADO : PR00019552 - MARCELO LEANDRO MARTINS ROSADA
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 (Fl. 47)Decidirei sobre o pedido de liminar após a apresentação da contestação.

#PROC2007.36.00.014771-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VILMAR MINUZZO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fl. 66) Decidirei sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a apresentação da contestação.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.00.010495-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SEBASTIÃO BERNARDES FILHO

ADVOGADO : GO000248A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
 ADVOGADO : GO00019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 (Fls. 709/711) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Às partes para que se manifestem sobre as provas que pretendam produzir, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC95.00.00738-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRAB. NO SIST. AGRICOLA AGRARIO E PECUARIO DO EST. DE MATO GROSSO - SINTAP/MT
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00004028 - ROSEMEIRE LEMES MOREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00002922 - JOSE VALTER TOLEDO FILHO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

(Fls. 4246/4247) I – No que tange ao pleito formulado pelo Exeçúente às fls. 4243/4, defiro o pedido de intimação da CEF tão somente para que discrimine, em trinta dias, os substituídos que efetuaram saque dos valores creditados na hipótese prevista no art. 1º, §1º, da Lei 10.555/2002. Por outro lado, defiro o pedido de concessão de prazo de trinta dias à parte autora para regularização da identificação de certos substituídos.

#PROC2003.36.00.017005-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00006901 - ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

(Fls. 1187/1188) I – Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 1181/1185. II – Defiro a realização de prova testemunhal. Designo a data de 24/04/08, às 15horas para realização da audiência de instrução e julgamento, que será realizada em conjunto com a prova testemunhal dos autos do processo em apenso nº2004.36.00.001520-9. III – No prazo previsto no artigo 407 do CPC (dez dias), as partes poderão oferecer o rol de testemunhas de ambos os processos. IV – Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante legal do requerido. V – Defiro o pedido de depoimento pessoal da ré CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO.

#PROC2005.36.00.001734-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ROSANGELA RODRIGUES DE SENA
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 239/240) Reabro à autarquia federal o prazo para apresentação das contra-razões. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos ao e. TRF 1ª Região para julgamento do recurso interposto.

#PROC2005.36.00.016579-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDUARDO FELICIO ELIAS E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Fl. 104) I – Tendo em vista que a questão debatida no processo n. 2006.36.00.015130-4 é prejudicial ao mérito desta liide, suspendo o curso da presente ação com fulcro no artigo 265, IV, "a".

#PROC2006.36.00.001857-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : INIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : PR00029622 - LUCIANE REGINA MARTINS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 141/142) (...) III – Deixo de apreciar o pleito formulado pelo Autor às fls. 134/137. IV- Declino da competência para o julgamento do feito em favor do Juizado Especial Federal desta Seccional, para onde deverão ser remetidos os presentes autos.

#PROC2006.36.00.002346-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : EDINESIO FRANCISCO DA COSTA
 ADVOGADO : PR00029622 - LUCIANE REGINA MARTINS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 98/99) Declino da competência para o julgamento do feito em favor do Juizado Especial Federal desta Seccional, para onde deverão ser remetidos os presentes autos.

#PROC2006.36.00.004292-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EVANDES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 REU : MUNICIPIO DE CUIABA-MT
 REU : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-SEMA
 ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE
 ADVOGADO : MT00002838 - JOSE ADELAR DAL PISSOL

(Fl. 73) I – Defiro a produção de prova testemunhal requerida à fl. 69. Designo a data de 01/04/08, às 15horas para realização da audiência de instrução e julgamento. II – No prazo previsto no artigo 407 do CPC (dez dias), as partes poderão oferecer rol de testemunhas. III – Por outro lado, defiro o pedido de depoimento pessoal do Autor EVANDES DA SILVA (fl. 69).

#PROC2006.36.00.004784-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ELISIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO
 ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 123/124) Deixo de apreciar o pleito de fl. 120. Declino da competência para o julgamento do feito em favor do Juizado Especial Federal desta Seccional, para onde deverão ser remetidos os presentes autos.

#PROC2006.36.00.010948-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO HENRIQUE BOTTERI NEGRAO
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 79) I – Defiro a produção de prova pericial requerida às fls. 76/77. II – Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e formularem seus quesitos, em 5 (cinco) dias. III – À parte autora competirá o adiamento da verba pericial, nos termos dos artigos 19 e 33 do CPC. IV – O pedido de prova testemunhal será analisado tão-logo concluída a prova técnica.

#PROC2006.36.00.016074-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WEVITON JOSE RODRIGUES SILVA
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
 ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fl.115) I – Não obstante o silêncio das partes quanto à especificação das provas a serem produzidas (fls. 107v e 114), mostra-se imprescindível a realização da perícia médica para melhor elucidar os fatos objetos desta liide. Para tanto, nomeio o médico ANTÔNIO GONÇALVES PRESA – CRM 8111. (...) III – Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e formularem seus quesitos, em 5 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.000241-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SERGIO BALEM
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00004719-B – ADRIANO DAMIN
 ADVOGADO : MT00004994 – MARCO AURELIO BALLEM

(Fl. 191) I – Defiro o pedido de prova pericial(...). II - Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e formularem seus quesitos, em 5 (cinco) dias. (...) IV- Defiro também o pedido de prova testemunhal (fl. 186v), que será realizada tão-logo concluída a prova técnica.

#PROC2007.36.00.014549-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : S T SAWAMURA EPP
 ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 – MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fl. 133/134) INDEFIRO o pleito de antecipação dos efeitos da tutela meritória.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.009564-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : NIVALDO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 – MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 461/462) DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos arts. 794, II; c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e/ou honorários advocatícios.

#PROC2005.36.00.005670-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE LUIZ MARCIO
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 – MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 (Fls. 99/100) HOMOLOGO os cálculos de fls. 93/94, DECLARANDO EXTINTO o vertente feito, com fulcro nos artigos 794, I; c/c 795, ambos do CPC. Resta deferido o levantamento da verba honorária depositada.

#PROC2007.36.00.013671-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : DANTE GAZOLI CONSELVAN
 ADVOGADO : MT0006116B - MAURO ANTONIO STUANI
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 (Fls. 136/138) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, nos termos do inciso I, IV, artigo 295 c/c inciso I do artigo 267, ambos do CPC. Sem custas e honorários advocatícios.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.011086-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DAVINA JOVITA FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.59/67, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2005.36.00.011807-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SALIM BOTELHO DE CAMPOS E EDNA LAIS SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER
 ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

REU : UNIAO FEDERAL
 DE.LIDE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00008521 - CINARA CAMPOS CARNEIRO
 ADVOGADO : MT00005752 - DENNIS MACHADO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005384 - JOAO GOMES DE SANTANA
 ADVOGADO : MT00004642 - JORGE ELIAS NEHME
 ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER
 ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA
 ADVOGADO : MT00003928 - WILLIAM JOSE DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2006.36.00.015859-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANKELIN FRANCISCO BANDIERA
 ADVOGADO : RO00003048 - CASTRO LIMA DE SOUZA
 ADVOGADO : RO00003051 - DEISIANY SOTELO VEIBER
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.54/96, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.005745-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FLAVIO ROGERIO FREITAS
 ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
 ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.005936-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FARIAS SANTOS & FARIA ZAMPA LTDA
 ADVOGADO : SP00180960 - JAMILLY CASTRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0005843B - JOSE EUSTAQUIO DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.007483-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA MIRANDA LINS
 ADVOGADO : MT00010336 - MILENA NERIS ARAUJO
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 À parte Autora para impugnar as Contestações, apresentadas às fls.26/46 e 55/68, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.012906-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : ISMAR CAETANO MONTEIRO

Vista à parte autora da certidão de fl. 67.

#PROC2007.36.00.002045-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARA LÚCIA CHEPP E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.014665-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 IMPETRANTE : J.L. DA SILVA COMERCIO - ME
 ADVOGADO : MT00009849 - KATLEEN KARITAS OLIVEIRA BARBOSA
 IMPETRADO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 (FL. 84) (...) Assim sendo, a autoridade policial que preside o inquérito na cidade de Cáceres é quem responde pelo ato coator, restando a este Juízo determinar o retorno dos autos àquela Subseção Judiciária para prosseguimento da ação.

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal
 Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

Expediente do dia 22 de Outubro de 2007

BOLETIM 131/2007

27 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.007838-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TERESINO ALVES FERRAZ
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL

ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"vista à parte autora para impugnar a contestação".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.001357-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 ADVOGADO : MT00006185 - RODRIGO LEAO DO CARMO PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)Entretanto, os fatos não restaram esclarecidos pela perícia, (...). Desse modo, por se tratar de questão relevante para o deslinde da causa, converto o julgamento em diligência , para que o Sr. Perito complemente o laudo, (...). Na mesma oportunidade , tendo em vista a necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional , o Sr. Perito deverá responder os seguintes quesitos:(...). Após, manifestem-se as partes, primeiro o autor. Em seguida, façam-se os autos conclusos para sentença. (...)".

2004.36.00.000385-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ANTONIO CLARET AMARAL BRAGA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desse modo, declino da competência em favor do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis. Intimem-se".

2004.36.00.009570-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : ALIRIO APARECIDO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Vista ao réu pelo prazo de 10 dias. Deverão as partes , ainda , independentemente de nova intimação, dizer se têm mais provas a produzir , especificando - as , se for o caso, no prazo de cinco dias, contados a partir do termo final do prazo do requerido".

2005.36.00.014126-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELIANA ALVES ARAGAO DE SEIXAS
 ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Dessa forma, converto o julgamento em diligência para que a parte ré demonstre para qual enedereço foi enviada a notificação de fls. 48/50, no prazo de cinco dias. Após, registre-se para sentença. Intimem-se".

2006.36.00.009623-6 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : JOAO CARLOS PINDANGA FILHO
 ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
 ADVOGADO : MT00005947B - NICIA DA ROSA HAAS
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 PERITO : IVO ANTONIO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Decido . Assiste razão ao embargante (. (...) , razão pela qual conheço dos embargos. Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes (fls. 163 e 166). Designo o dia 19 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas para realização da audiência . Fixo o prazo de 20 dias para o autor depositar o rol das testemunhas. Homologo os quesitos apresentados (fls. 163 e 175/176). O assistente técnico é assessor da parte, e não do juízo . Portanto , as despesas dele decorrente não são suportadas pela assistência judiciária gratuita. Intimem-se".

2006.36.00.013450-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE ADRIANO YEGROS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007972B - CLEBER CALIXTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006406 - DANIELA SANTOS YEGROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO - CIBRASEC
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : SP00209508 - JAIRO CORREA FERREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00005492E - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, indefiro o pedido de gratuidade de justiça. Intime-se . Façam os autos conclusos para sentença".

2006.36.00.014655-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : KAZUMI TADANO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Digam os autores, em 10 (dez) dias, a respeito das preliminares levantadas pelos réus (art.327), bem como sobre os documentos juntados a fls. 562/601. Deverão dizer, em especial, sobre a alegação de existência de transação homologada em Juízo (...). Intimem-se".

2007.36.00.001110-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SERGIO VALERIO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, decreto a revelia da Construtora Camilotti Ltda.. A impugnação, oportunidade em que parte autora deverá instruir a inicial com a cópia da matrícula nº 70.894, tendo em vista o pedido formulado à fls. 25, item 53, letra "c", Vindo , façam os autos conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se".

2007.36.00.005260-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
EXCTO : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Desse modo, acolho a exceção de incompetência e determino a remessa dos autos à Seção Judiciária do Distrito Federal. Intimem-se. (...). Arquivem-se".

2007.36.00.006026-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELISANETE VIDOR
ADVOGADO : MT00002826 - DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desse modo, nego a antecipação da tutela. Intime-se a autora para impugnar a contestação (art. 398, CPC), oportunidade em que deverá juntar aos autos documentos que demonstrem a origem dos valores depositados e as declarações de imposto de renda relativos aos exercícios de 2005/2006 e 2006/2007. Vindo , dê-se vista à ré. Intimem-se".

2007.36.00.006555-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JANAINA MARIA PAULINO
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de embargos de declaração interpostos pela autora contra a decisão de fls. 178/179. (...) . A autora não pretende esclarecer nenhuma contradição, até porque inexistente, mas tão-somente obter a reforma do julgado. Para tanto, deve buscar a via adequada. Assim, não conheço dos embargos. Certifique-se o decurso do prazo para a autora (fls. 179, § 1º). Concedo, pela última vez, o prazo de cinco dias para a autora esclarecer, com objetividade, o que pretende demonstrar com a prova pericial. Intime-se".

2007.36.00.009921-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDSON FREITAS SILVA
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Considerando-se que do extrato de fls. 23 não se pode depreender tratar-se de requerimento de certificação de georreferenciamento, os impetrantes deverão promover a juntada do requerimento protocolizado em 12/3/97, em 10 dias, pena de indeferimento da inicial. (...) Intime-se".

2007.36.00.012013-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIANO SIMIAO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não admito a emenda apresentada em 13/9/2007 (fls. 29/33), (...). Vista à parte autora (...). Deverão as partes, ainda, independentemente de nova intimação, dizer se têm mais provas a produzir, especificando-as, se for o caso, no prazo de cinco dias, contados a partir do termo final do prazo da autora. Intimem-se".

2007.36.00.013049-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELSO VICENTE POZZOBON
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
ADVOGADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Com base na fundamentação desenvolvida indefiro a liminar pleiteada . Intimem-se".

2007.36.00.013585-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : VALCY DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES
ADVOGADO : MT00009050 - GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM
ADVOGADO : MT00006945 - HUMBERTO AFFONSO DEL NERY

ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
ADVOGADO : MT00008761 - KARINA RICHTER MODELLI
ADVOGADO : MT00008415 - LIZ CRISTINA BUSATTO
ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, declino da competência em favor do Juizado Especial Federal Cível desta Seção, para onde deverão ser remetidos os presentes autos. Intime-se e cumpra-se".

2007.36.00.014776-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BENEDITO RONALDO FRANCA E OUTRO
ADVOGADO : MT0008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desse modo, nego a liminar. Distribua-se por dependência aos autos nº 1998.36.00.006877-7. Após, cite-se e intimem-se".

2007.36.00.015026-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ADVOGADO : MT00009492 - AROLDO FERNANDES DA LUZ
IMPDO : COMANDANTE DO NONO BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Regularize-se a representação processual, comprovando-se que o outorgante do instrumento de mandato de fls. 27 possui poderes para tanto. Isso feito, e vindo cópia (...), notifique-se, devendo o impetrado, juntamente com as informações, exibir a cópia do procedimento que culminou com a aplicação da multa à impetrante decorrente do pregão SRP nº 28/2007. Após as informações apreciarei o pedido de liminar".

2007.36.00.007703-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
REQDO : DAVID JOSE MIGNONI
REQDO : SADY JOSE BARZOTTO
REQDO : ANTONIO CARLOS COSTA LIMA
REQDO : VENICIO PIAZZA TOPANOTTI
REQDO : INES MARIA TOPANOTTI
REQDO : IVO LAZZARI
REQDO : JANI ALVES
REQDO : IRANI PEDRINHO BARZOTTO
REQDO : OLINDA CATHARINA BARZOTTO
REQDO : GILBERTO VENDRUSCOLO
REQDO : IZAIR ANTONIO CEOLIN
REQDO : ARI PIO SECRETTI
REQDO : GEORG FRIEDRICH BAR
REQDO : HELKA BAR
REQDO : IRACEMA SANDRI BARZOTTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isso posto, JULGO PROCEDENTE a impugnação, e fixo o valor da causa em R\$1.107.570,94 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Translade-se cópia desta decisão para os autos principais, após o trânsito em julgado, onde serão cobradas as custas complementares. (...) Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.000758-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
RÉU : VALDIVINO PAES DE BARROS
ADVOGADO : MT00004846 - JOSE HUMBERTO DAMASCENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido . Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), destinados apenas ao INCRA, que foi o único a oferecer contestação (...). Entretanto, por ser beneficiário da assistência judiciária, (...) P.R.I.

2005.36.00.009919-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EMBDO : SEBASTIAO ALVES PIRES
EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Sendo assim, homologo o cálculo elaborado pela contadoria à fl. 146, registrando que os honorários advocatícios devem corresponder à 5% (cinco por cento) do valor da condenação e as custas processuais devem ser atualizadas pelo INPC . Diante do exposto, julgo procedente o pedidodestes embargos, condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$300,00 (trezentos reais), (...). P.R.I.

2005.36.00.011360-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EMBDO : ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido nestes embargos , (...), condenando a embargante ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$200,00 (duzentos reais), (...).P.R.I.

2005.36.00.005277-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS
 EMBDO : SILLAS INACIO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo procedente o pedido destes embargos, para excluir da execução o excesso de R\$ 32.575,66 (trinta dois mil , quinhentos setenta cinco reais e sessenta seis centavos). Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00 (mil reais) , (...). P.R.I.

2006.36.00.015856-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BEATRIZ MARIA DE JESUS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, concedo a segurança, para confirmar a liminar. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Reexame necessário . P.R.I.

2006.36.00.017198-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
 REU : GLOBAL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
 REU : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP
 REU : ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA
 REU : GLOBASA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
 ADVOGADO : MT00008555 – ROBERTO COSTA MARQUES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). isto posto, não conheço dos embargos. Intimem-se”.

2007.36.00.009625-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SUZAN KATIA LIMA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , e não sendo sanáveis os vícios apontados, indefiro a petição inicial (...), e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do inciso I do artigo 267 do CPC, condenando os autores nas despesas processuais, verbas essas que ficarão com sua exigibilidade suspensa, (...), frente ao benefício da justiça gratuita que ora defiro. P.R.I.

2007.36.00.013944-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MIGUEL DA SILVA ERVIS
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante da ausência de ato coator , INDEFIRO a inicial, com fulcro no art. 8º, da Lei nº 1.533/51. Sem custas . P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

Expediente do dia 19 de Outubro de 2007

BOLETIM 130/2007

26 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.005403-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO BERGUI DE LIMA
 ADVOGADO : MT00004130 - VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVIA SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista á CEF sobre os documentos de fls. 403/407”.

2003.36.00.012096-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOAO BENEDITO DOS SANTOS
 REU : VILMAR BUENO SAO MIGUEL
 ADVOGADO : MT00006563B – NEUDI GALLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de TAPURAH/MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2003.36.00.013857-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : REAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C
 ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI
 ADVOGADO : MT00005052 - DAGOBERTO MARIANO BERNARDI
 ADVOGADO : MT00003184 - JOSE BERILO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007072 - JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004045 - JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias”.

2004.36.00.008978-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JUAREZ ESPINDOLA DOS SANTOS
 REU : ROGERIO JOSE MASSIGNANI
 REU : ZELARMIDO SILVA DE CAMPOS
 REU : HELIO GARBELINI
 ADVOGADO : MT00004588B – ADILSON MAURO DA S. FERREIRA
 ADVOGADO : MS00002215- ADEIDES NERI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de PONTES DE LACERDA/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2004.36.00.001237-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : IVO RAUBER
 ADVOGADO : MT0008112A - MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2006.36.00.005031-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MADEIREIRA FIORESE LTDA
 ADVOGADO : R000002477 - ERICO ALEXANDRE CARLI
 ADVOGADO : MT00008559 - LUIS HENRIQUE CARLI
 IMPDO : PROCURADOR DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias”.

2006.36.00.005857-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA PERES ASSIS AJALA
 ADVOGADO : MT0008807B - ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REU : BRASIL TELECOM S/A
 ADVOGADO : MT00003584A – MARIO CARDI FILHO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à Brasil Telecom S/A sobre documento de fls. 383”.

2006.36.00.005858-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CLEONICE SALES SILVA
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REU : BRASIL TELECOM S/A
 ADVOGADO : MT00003584A – MARIO CARDI FILHO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolhimento de custas”.

2006.36.00.008812-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RENILDO LEAL SANTOS
 ADVOGADO : PA000003815 – GERSON MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de DOM ELIZEU /PA e ANANINDEUÁ/PA e a Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e PARA/PA , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.008827-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANA ALBERGA CHRISTIANE ALMEIDA PIRAJA DIAS
 ADVOGADO : PA000016023 – ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e RIO DE JANEIRO/RJ e a Subseção Judiciária de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.009452-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZA GONZAGA DE CARVALHO
 REU : JOAO BOSCO MARTINS SANTOS
 ADVOGADO : MT00009658 ALEXANDRE DIAS REBOUÇAS
 ADVOGADO : MT00007818 – BENEDITO ANTONIO BRUNO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela.ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.010831-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CANDIDO MIGUEL DE MATOS
 ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2006.36.00.012427-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROBSON RABELO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DF00016464 – ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela.DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.013360-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 REU : CAMILA ALVES CALAZANS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.015766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 REU : FRANCISCO GOMES DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2007.36.00.002206-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JACIDIO CARANDINA E OUTRO
 ADVOGADO : PR00031694 - HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00036778 - KELLEN CRISTINA BOMBONATO SANTOS DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora acerca dos documentos de fls. 486/487, que informam da exigência de recolhimento de custas para cumprimento da carta precatória”.

2007.36.00.005101-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE GURGEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003446A – DORIVAL ALVES DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do RIO DE JANEIRO/RJ , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela.ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2007.36.00.006436-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DOMINGOS MANOEL DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias , primeiro o exequente”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.009050-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : APARECIDO PEREIRA RODRIGUES
 REU : NILDOMAR GUSMAO DE SOUSA
 ADVOGADO : MT0005422B - JOSE CARLOS PEREIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista as certidões de fls. 245-v e 254, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva das testemunhas não encontradas Leonides Piques Chirst, Maltair Ferreira da Costa e Emerson Ferreira da Costa , no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência . Intime-se”.

2005.36.00.001073-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RUBIO FARO DORILEO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo a data de 08/11/2007 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais”.

2006.36.00.000178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : RODRIGO MAGALHAES GONCALVES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006709 - FILIPE GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Defiro a produção de prova testemunhal, designo o dia 29 de fevereiro de 2008, às 13:30 horas para realização da audiência. Intimem-se”.

2007.36.00.005121-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE BATISTA PRIMO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 58/64) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. (...). Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região”.

2007.36.00.008018-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
 ADVOGADO : MT00010930 - RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal, citada, alegou que não está obrigada a guardar os documentos solicitados por mais de cinco anos após o encerramento da conta, manifeste-se a parte autora, nos termos da segunda parte do art. 357 do Código de Processo Civil. Após façam os autos conclusos para sentença. Intime-se”.

2006.36.00.014455-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Revogo o ato ordinatório de fls. 182, uma vez que não foi oportunizada a apresentação de impugnação à contestação. Dê-se vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade os fatos que deseja demonstrar . Sucessivamente , à parte ré para está finalidade , pelo prazo de 05 (cinco) dias”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.005964-8 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : EURIPEDES BATISTA SILVA
 ADVOGADO : MT0009641B - KATRICE PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…), deverá o réu se manifestar quanto ao interesse no parcelamento do pagamento da pena de multa , no prazo de 10 (dez) dias. (...) Isto posto , defiro em parte o requerimento de fls.214/216, para determinar a suspensão tão-somente da cobrança das custas processuais, respeitado o disposto no artigo 12 da lei 1.060/50. Não havendo interesse do réu no parcelamento do pagamento, inscreva-se o débito referente a pena multa em dívida ativa da União. Intime-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.010217-1 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
 EMBTE : ALLAN CESAR PREDEBON E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
 EMBDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim sendo ,JULGO PROCEDENTE o pedido nesta ação de embargos de terceiro, confirmando a liminar concedida. (...) P.R.I.

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 239/2007

Autos com Despacho/Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.009171-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EDMILSON PAULISTA MARTINS

ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI

"Manifeste-se a Defesa a respeito das testemunhas não localizadas VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO SILVA, fls. 624-625, LUIS FABIANO ARANTES CASSOLINO, fls 633, NILSON VIEIRA DE MORAES e VALDEMAR CASTILHO SOARES, fls. 637-638, indicando o domicílio exato para possível intimação e oitiva, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento".

2003.36.00.010334-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : NEREU BOTELHO DE CAMPOS

REU : WILSON PIOVEZAN

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO : SP00047750 - JOAO GUIZZO

ADVOGADO : DF00022044 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERRARI MELLO

ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

"Diante do exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de NEREU BOTELHO DE CAMPOS, no que diz respeito apenas ao crime capitulado no art. 92 da Lei 8.666/93. Designo o dia 07 de novembro de 2007, as 16:30 horas, para a inquirição da testemunha de defesa EDILSON DE ASSIS LIMA".

2003.36.00.012656-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : PLINIO ANTUNES MACIEL

REU : ROBERTO HURTADO TORREZ

REU : EDMUNDO CASTELO DOS SANTOS

REU : FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO

REU : FERNANDO NOGUEIRA DE LIMA

REU : RAUL JOSE VIEIRA NETO

REU : EDMIRSON CASTELO DOS SANTOS

REU : NEURELIO ALVES CARNEIRO

REU : MARCIO DE LARA PINTO

REU : DOMINGOS ORLANDO

REU : CESARINO DELFINO CESAR FILHO

REU : JOAO BATISTA DE PINHO

ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO

ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA

ADVOGADO : MT00002188 - ELYDIO HONORIO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN

ADVOGADO : - HOLDEN MACEDO DA SILVA

ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA

ADVOGADO : MT00004631 - LUIZ DE LIMA CABRAL

ADVOGADO : MT00007090 - NEIDE MARIA DE FREITAS ARANTES

"designo o dia 16-01-2008, as 13:30 horas para oitiva das testemunhas de acusação".

2003.36.00.015347-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : WASHINGTON SHELID

ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS

ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

EDITAL 54/2007
PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS
PROCESSO N.º : 2003.36.00.015347-5 – PROCESSO COMUM
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : WASHINGTON SHELID
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do acusado WASHINGTON SHELID, brasileiro, solteiro, projetista, RG 10876677, SSP/MT, CPF 001.102.108-08, nascido aos 12/08/1959, filho de Miguelina Shelid, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, da sentença de fls. 152/157 e do cálculo de custas judiciais de fl. 159, nos autos supramencionados, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita.DECISÃO : "É o relatório. Decido. 22. Diante do exposto JULGO PROCEDENTE a denúncia para o fim de CONDENAR o acusado WASHINGTON SHELID como incurso nas penas do art. 334, "caput", 2ª parte, do CP. 23. Passo a dosimetria da pena. 24. Não se encontram presentes, nos autos, elementos suficientes para se aferir as circunstâncias e conseqüências do crime. Não há elementos a serem analisados sobre o comportamento da vítima. 25. Encontra-se favorável ser tecnicamente primário, já que não se pode considerar as ações penais ou inquéritos que respondem para ferir-lhe a primariedade. Comprovada, através de testemunhas, ter boa conduta. 26. Verifico que as demais circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, comprovadas nos autos, em seu conjunto, são desfavoráveis ao Acusado. 27. Com efeito, sua conduta é reprovável, ainda que não encontre maior reprovabilidade social, mas que transforma atos ilícitos em meio habitual de vida, visando sempre uma forma de melhoria financeiramente (culpabilidade). O motivo visado sempre é a consecução de vantagens indevidas, independente de quaisquer conseqüências. 28. Pela folha de antecedentes criminais juntadas (fls. 138/139), demonstra ter uma personalidade voltada para transgressões no mesmo tipo penal, com habitualidade. 28. Assim, fixo a pena base em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão, considerando-a como medida necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime. 29. Não vejo presente quaisquer circunstâncias atenuantes ou agravantes e nem causas especiais de aumento ou diminuição da pena, razão pela qual confirmo a pena acima fixada como definitiva. 30. A pena deverá ser cumprida em regime aberto, na forma do art. 33, § 2º,

2007.36.00.011687-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ILSON MOREIRA ARRAES
REU : ANTONIO MASUETO POZZA
ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON
ADVOGADO : MT00006667 - RAPHAEL FERNANDES FABRINI
"Designo o dia 07-11-2007, as 15h30min para a oitiva da testemunha de acusação CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF".

"c", do CP. 31. Em função do que dispõe o § 2º do artigo 44, e considerando que as circunstâncias do art. 59 do CP, acima tratadas, não desabonam o Réu a ponto de impedir a substituição, considero ser suficiente para a prevenção e reprovação do crime (art. 44, III, do CP) a CONVERSÃO da pena privativa de liberdade em duas penas restritivas de direito, sendo uma de prestação de serviços à comunidade e outra de limitação de fim de semana, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, na forma e condições a serem fixadas pelo Juízo das Execuções. 32. A retroação da Lei nº 9.714/98, que alterou o artigo 44 do CP, é possível por ser mais benéfica ao Réu. 33. Nos termos do art. 91, II, CP, DECRETO A PERDA EM FAVOR DA UNIÃO de todos os bens apreendidos às fls. 11/12, devendo ser comunicado à Secretaria da Receita Federal para que dê o devido destino às que ainda se encontrem em depósito. 34. Tendo sido apreendido moedas estrangeiras, que ora se decreta a perda a favor da União, converta-se em renda, oficiando-se ao Banco Central solicitando informações para conversão dos pesos bolivianos. 35. Transitada em julgado, inclua-se o nome do Condenado no rol dos culpados. 36. Custas pelo Condenado nos termos do art. 6º e Tabela II, "a", ambos da Lei nº 9.289/96. 37. Desconte-se os valores devidos nos termos do art. 336, do CPP, após, restitua-se o saldo, se houver, ao Condenado, conforme artigo 347, do CPP. 38. Comunique-se ao Instituto de Identificação. 39. P.R.I. Cuiabá-MT, 13 de abril de 2005. JOSÉ PIRES DA CUNHA – Juiz Federal da 5ª Vara/MTSEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 25 de outubro de 2007.

JOSÉ PIRES DA CUNHA

Juiz Federal da 5ª Vara-MT

2004.36.00.001476-2 INCIDENTE DE FALSIDADE PENAL

REQTE : JARBAS LINDOMAR ROSA

ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : MT00004905 - SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO

REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

"Portanto, não havendo que se falar em qualquer eiva de nulidade a macular as provas produzidas e ora atacadas, acolhendo a manifestação ministerial, indefiro este pedido".

2005.36.00.011477-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ANTONIO CARDOSO DA SILVA

REU : PEDRO ALVES DE LIMA

ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

EDITAL DE CITAÇÃO

53/2007

"PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO N.º : 2005.36.00.0011477-9 PROCESSO COMUM

CLASSE 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU (S) : PEDRO ALVES DE LIMA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): PEDROALVES

DE LIMA, brasileiro, casado, motorista, filho de Aparecida Pereira de Lima, nascido aos 26/12/1946 em Monte Alegre/SE, portador do RG n.º 2608919 SSP/SP e do CPF n.º 719.847.471-34, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecerem neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 09 de janeiro de 2008, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados.ADVERTÊNCIA :

SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por

advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituí-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2007

JOSÉ PIRES DA CUNHA

Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2007.36.00.011687-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ILSON MOREIRA ARRAES

REU : ANTONIO MASUETO POZZA

ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES

ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

ADVOGADO : MT00006667 - RAPHAEL FERNANDES FABRINI

"Designo o dia 07-11-2007, as 15h30min para a oitiva da testemunha de acusação CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2007

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

C.N.P.J. n.º 00.360.305/0001-04

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá, 26 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81
VIGÊNCIA: 04/09/2007 a 03/09/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81
VIGÊNCIA: 04/09/2007 a 03/09/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81
VIGÊNCIA: 04/09/2007 a 03/09/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81
VIGÊNCIA: 04/09/2007 a 03/09/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81
VIGÊNCIA: 04/09/2007 a 03/09/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº .285/2007, para contratação de 01 (uma) vaga no curso "Administração de Frota de Veículos no Serviço Público", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 04 e 05/12/2007. O valor correspondente à prestação de serviços é de R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICO, de ordem do Exmo. Sr. Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Presidente do Tribunal de Justiça, aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 037/2007, que o pedido de reconsideração da empresa NELISE F. PRADO E CIA LTDA da decisão exaurida em Ata da Sessão Pública do dia 30/08/2007, para classificar a sua proposta, foi acolhida, sendo assim, será REABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2007 no dia 09 de NOVEMBRO de 2007 às 09h no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT, dando continuidade a Sessão Pública.

Cuiabá-MT, aos 29 dias do mês de outubro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Ebenezzer Ltda.
C.N.P.J. nº. 07.527.122/0001-80
VIGÊNCIA: 16/11/2007 a 15/11/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais).

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS). **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 2000/161. ESPÉCIE: Execução. PARTE REQUERENTE: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA.** ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FERNANDO MANCINI. PARTE REQUERIDA: **CRISTINA PE QUENTE - COMÉRCIO E CALÇADOS LTDA.** ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA: JOSÉ ARLINDO DO CARMO. INTIMANDA: VALÉRIA ABILAS MARTINS, QUALIFICAÇÃO ABAIXO, A QUAL ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA FIEL DEPOSITÁRIA VALÉRIA ABILAS MARTINS, AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 667, PORTO, CUIABÁ-MT, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 DIAS, ENTREGUE OS BENS RELACIONADOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 128 (CÓPIA) ANEXA), SOB PENA DE PRISÃO (ARTIGO 5º LXII DA CF). DESPACHO: " Defiro o requerimento de fls. 157, determinando a intimação da fiel depositária para que entregue, no prazo de 5 dias, os bens relacionados no auto de penhora e depósito de fls. 128, sob pena de prisão (art. 5º LXII da CF). 2. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário." FLS. 178-" Defiro o pedido de fls. 177; expeça-se edital, conforme ali solicitado." Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2007. **JOÃO FERREIRA FILHO - Juiz de Direito.** (www.atus.com.br)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VARZEA GRANDE – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS N.º 2003/49

ESPÉCIE: Ordinária de cobrança

PORTE AUTORA: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

PORTE RÉ: José Edson Pereira Gomes

CITANDO (A, S): Executados(as): José Edson Pereira Gomes, CPF: 283.913.731-34, RG: 130029289.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/5/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.924,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo do artigo 297 do CPC, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de cobrança efetuada pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande / MT – DAE onde é cobrada a dívida no valor de R\$ 1.924,00 (Hum mil novecentos e vinte e quatro reais) compreendida no período de 30/04/1998 até mês fevereiro de 2003, (valor atualizado na data do efetivo pagamento).

DESPACHO: Defiro parcialmente o pedido de fls. 75, para que promova a citação via edital, nos termos da decisão de fls. 11 (Cite-se para, querendo, responder no prazo do artigo 297 do CPC....).

Eu, Marci Ferrí Carvalho Dias (Oficial Escrevente), digitei.

Eucaris Taques Pereira

Várzea Grande, 17 de outubro de 2007.

Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS N.º 2003/44

ESPÉCIE: Ordinária de cobrança

PARTE AUTORA: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/ VG.

PARTE RÉ: Francisco Borges F. Filho

CITANDO (A, S): Requerido(a): Francisco Borges F. Filho, brasileiro(a).

Endereço: Rua Miguel Marcondes, 518, Cidade: Várzea Grande - MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/5/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.828,22

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante

consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo do artigo 297 do CPC, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de cobrança efetuada pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande / MT – DAE onde é cobrada a dívida no valor de R\$ 2.828,22 (Dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) compreendida no período de 30/03/2001 até mês fevereiro de 2003, (valor atualizado na data do efetivo pagamento).

DESPACHO: Defiro parcialmente o pedido de fls. 75, para que promova a citação via edital, nos termos da decisão de fls. 11 (Cite-se para, querendo, responder no prazo do artigo 297 do CPC....).

Eu, Marci Ferri Carvalho Dias (Oficial Escrevente), digitei.

Eucaris Taques Pereira

Várzea Grande, 17 de outubro de 2007.

Escrivã(o) Designada(o)



Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".